



DEPARTAMENTO DE TAQUIGRAFIA, REVISÃO E REDAÇÃO

NÚCLEO DE REDAÇÃO FINAL EM COMISSÕES

TEXTO COM REDAÇÃO FINAL

TRANSCRIÇÃO *IPSIS VERBIS*

CPI - INSS		
EVENTO: Audiência Pública	Nº: 1001/02	DATA: 03/12/02
INÍCIO: 15h08min	TÉRMINO: 17h54min	DURAÇÃO: 02h46min
TEMPO DE GRAVAÇÃO: 02h46min	PÁGINAS: 53	QUARTOS: 33
REVISÃO: Antonio Morgado, Carla, Liz, Odilon, Waldecíria		
CONCATENAÇÃO: Luci		

DEPOENTE/CONVIDADO - QUALIFICAÇÃO

JOSÉ CECHIN – Ministro da Previdência e Assistência Social.

SUMÁRIO: Tomada de depoimento.

OBSERVAÇÕES

Há orador não identificado.
Há palavras ininteligíveis.



O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Dou por aberta a sessão da Comissão Parlamentar de Inquérito destinada a investigar apropriação indébita relativa às contribuições previdenciárias dos trabalhadores do setor privado, as eliminações, exclusões, quitações e parcelamentos de débito, bem como emissões de certidões negativas de débito realizadas pelo Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, nos últimos cinco anos. Discussão e votação da ata. *(Pausa.)*

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Como o Presidente já dispensou da leitura, quero manifestar que nós concordamos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – *(Risos.)* Obrigado. Não havendo quem queira discutir a ata e como todos os membros tomaram conhecimento antecipado, vamos colocá-la em votação. Aqueles que são favoráveis permaneçam como se encontram. Aprovada. Está dispensada a leitura da ata. Audiência pública. Informo aos presentes que esta reunião de audiência pública tem por objetivo ouvir o Ministro de Estado da Previdência e Assistência Social, Sr. José Cechin, e decorre do Requerimento nº 18/02, de autoria do Deputado Darcísio Perondi, Relator desta CPI, aprovado na reunião ordinária realizada em 12 de junho de 2002. Convido o Sr. Ministro a tomar assento à Mesa e concedo-lhe a palavra. *(Pausa.)*

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Sr. Presidente desta Mesa, boa tarde; boa tarde, Srs. Parlamentares, senhoras e senhores aqui presentes. É com satisfação que venho aqui mais uma vez, e desta vez à CPI do INSS, para mostrar o que a Previdência tem feito, vem fazendo, e espero que continue fazendo daqui para a frente, para modernizar sua gestão, torná-la mais acreditável pelos cidadãos brasileiros que dela precisam, que precisam se filiar, e ver o que se fez, em particular com a questão aí dos créditos que a Previdência tem, também chamadas as dívidas das empresas para com a Previdência Social. Eu gostaria de me valer aqui de algumas transparências, se me permitir, Presidente, para ilustrarmos aí, então, o que nós estamos falando. *(Segue-se exibição de imagens.)* Começo sempre dando uma rápida pincelada da situação financeira da Previdência Social. Esta linha em azul é a linha da arrecadação da Previdência; a linha rosa é a despesa com benefícios previdenciários; a verde é o resultado, ou seja, a diferença entre a arrecadação que é realizada pelo INSS e a despesa com benefícios



previdenciários — os assistenciais não estão aí. No ano de 2002 aparece uma queda porque o ano não está completo ainda. Temos dados acumulados até outubro; faltam dois meses. O ano deve fechar com um desequilíbrio de 17 bilhões e uma despesa que vai já para perto dos 87, 90 bilhões, coisa desse tipo. Segue. Esse crescimento é resultado... 1: do aumento da quantidade de benefícios pagos. Em 1993, eram menos de 14 milhões os benefícios pagos. Nesse mês de dezembro, estamos atingindo a marca dos 21 milhões de benefícios. Aumentou a quantidade — segue — e aumentou também... Embora pouca gente saiba, ou queira acreditar na Previdência, aumentou também o valor médio das aposentadorias. Enquanto lá atrás, em 1995, o valor médio do conjunto dos benefícios era 272 reais e alguns quebrados, hoje está em 343 e alguns quebrados, um aumento de 26,2% no período janeiro/outubro de cada ano. Comparando janeiro/outubro de 2002 com janeiro/outubro de 1995: 26% de aumento na quantidade, no valor médio. Então, aumentou quantidade, aumentou o valor médio dos benefícios. Segue. Eu queria também mostrar este desenho; isto é apenas para se ter uma impressão. Este desenho mostra a curva cor-de-rosa de cima, a evolução da massa salarial no País, quantidade de salários pagos. Vejam que contribuição previdenciária incide sobre salários; se não tem salários, não tem fato gerador, não tem contribuição previdenciária. E a linha em azul é a linha da arrecadação. Os picos de dezembro é porque dezembro tem décimo terceiro. As pessoas pagam sobre décimo terceiro. Como todos os senhores podem notar, houve um estreitamento da diferença. Isso significa que a arrecadação cresceu, enquanto que a massa salarial não cresceu. Vou mostrar os números. *(Pausa.)* Aí estão os números. A primeira coluna mostra a nossa arrecadação líquida nominal: 32 bilhões em 1995; 62,5 em 2001; neste ano, acumulado até outubro, 55 bilhões. Deve chegar aos 70 bilhões até dezembro. A segunda coluna são os valores em termos reais. A terceira, a taxa de crescimento da arrecadação: nove, três, um, 0,2, 6,8 etc. A próxima coluna é a variação real do produto brasileiro e a última é a variação real da massa de salários. Lamentavelmente, o Brasil não coletava informações de massa de salários até 1997, inclusive. Começou em 1998. Por isso é que só temos informações de 1998 para cá. Massa salarial de 1998. O que eu queria mostrar aqui são dois números. Primeiro: variação acumulada 1995/2001. A nossa arrecadação aumentou 28%; o PIB, menos



da metade disso. Massa salarial do período eu não tenho. Pegando o de baixo: período 1998 a 2001. A nossa arrecadação cresceu 13,7; o PIB, menos da metade disso. Massa salarial: caiu 10%. Então, de um lado encolheu a base tributável em 10% (9,3%); expandiu nossa arrecadação em quase 14%. Isso aí pode ser traduzido em duas palavras: reduzimos a sonegação e a evasão; cobramos dívidas. Se alguém tem uma terceira explicação me diga, porque meu raciocínio não alcança nesse momento. Segue. Um dado que chama sempre muito a atenção de todo mundo, da imprensa e especialmente das pessoas que se ocupam de difamar a Previdência, eu entendo que sem razão... Eles dizem: “Ah, a dívida em 1995, 1996, era menos de 40 bilhões de reais – 37. Ela está hoje em 146 bilhões de reais. Olhem só a ineficiência da Previdência Social, que vê, sob seus olhos, crescer um débito desse tamanho... E claro, só pode crescer tanto porque a Previdência não cobra.” Aqui eu estou mostrando a parte em azul o crescimento dos créditos ainda em etapa administrativa; não foram para a Justiça. Estão ainda, então, sendo formados. Assiste à empresa que está sendo cobrada o direito a uma defesa e o direito a um recurso. Enquanto os débitos estão nessa etapa, eles estão na etapa administrativa. Sua liquidez e certeza não estão ainda asseguradas. A coluna seguinte, ou a parte seguinte, mostra os débitos que estão já parcelados, equacionados. E, finalmente, a parte em branco é a parcela da dívida ativa. Então, temos que observar aqui que em 2001 houve enorme salto da dívida que está parcelada. Saiu, no ano anterior, de 12 bilhões para 53. Isso é produto, em especial, do REFIS, que disse para as empresas o seguinte: “Olhem, andem em dia com as contribuições correntes, de hoje em diante, e vocês pagarão suas dívidas de acordo com a capacidade.” Ou seja, usando o percentual de faturamento. Isso não foi feito para a Previdência Social; foi feito para todos os tributos e impostos federais, inclusive a Previdência. Então, nós estamos aqui pegando a posição 2002. É a posição última, de dias atrás. Não é mês fechado, ainda. Tínhamos 22 bilhões em formação, em discussão administrativa; 59 para mais, parcelados; 65, que são os que estão em discussão na Justiça. As empresas continuam recalcitrantes, negando esse débito, usando todos os mecanismos à sua disposição — e são muitos — para protelar esse pagamento, para contestar a legitimidade do débito. E não estão pagando. É a Justiça que estará definindo, no ritmo dela, a Justiça, quando esse débito terá que ser pago, ou se



eventualmente algum dele vai decair por insubsistência, por qualquer razão. Então, essa é a situação do débito. Segue. Como se formou essa dívida? Tenho um quadrinho histórico, que vai ficar registrado aqui para os Anais desta CPI, de como se constituiu essa dívida ao longo do tempo. Então, temos aí, ano a ano, a quantidade de créditos administrativos, os parcelados, judiciais, total. Tenho aqui a variação. Eu queria chamar atenção para estas duas últimas colunas. Uma, que mostra a taxa de crescimento da dívida das empresas com a Previdência, e a última, a taxa de juros que prevaleceu no País nesse período. Então, pegando o ano de 1997, por exemplo, a dívida cresceu 32%, comparado com 1996 — posição de 31 de dezembro. Mas, no ano de 1997, a taxa de juros foi 32%, ou seja, boa parte do crescimento da dívida se deveu aos juros, e assim sucessivamente, ano após ano. Segue. Não é só juros que fazem a dívida crescer, mas é a atuação do INSS, a atuação da Previdência Social de sair a campo, verificar se as empresas pagaram tudo o que deviam, notificá-las, se não pagaram tudo o que deviam. Temos, na primeira coluna, a quantidade de fiscais: 4 mil, 3.800. E ficamos oscilando entre 3.800 e 4 mil fiscais. Nos últimos anos, temos conseguido realizar concurso a cada ano, admitindo novos fiscais. Mas há gente que se aposenta e há gente que passa em outros concursos e que abandona antes de um próximo. E a gente não tem conseguido sustentar o aumento da quantidade de fiscais. A etapa seguinte — valor dos recolhimentos — é quanto é pago pelas empresas pelo fato de o fiscal estar lá, presente, e ter identificado um valor devido e não pago. Estamos falando de valores entre 700 e 900 milhões por ano, recolhidos em dinheiro, pela presença dos fiscais na empresa. A segunda coluna também é produto da presença dos fiscais na empresa. A empresa foi pega na contramão; a empresa admitiu o débito, que ela não tinha pago, disse: *“Admito, mas não posso pagar à vista. Quero pagar parcelado”*. Estamos falando aí de três, quatro, 5 bilhões recuperados por confissão da empresa, que admitiu o débito e pediu para pagá-lo parceladamente. A outra grande coluna — NFLD/valor — é também valores que os fiscais detectaram na empresa como tendo sido devidos e não pagos. E a empresa bateu o pé e disse: *“Não devo. Contesto. Não admito”*. E o fiscal lavrou uma notificação, que chama NFLD. Como os senhores podem notar nesta coluna, são 9 bilhões; 5 bilhões; 8 bilhões; 15, neste ano de 2002. Então, temos uma presença maciça de fiscais nas



empresas que detectam valores significativos de contribuições não pagas a tempo, uma partezinha quitada à vista, uma parte admitida e parcelada; a outra parte é contestada e entra no processo de formação. Esta coluna, aqui, NFLD, é a que acresce o valor da dívida, em especial, o valor da dívida ativa, que está em cobrança na Justiça. Mas eu queria chamar a atenção para um fato aqui. Com a mesma quantidade de fiscais, nós multiplicamos o resultado, crescemos o valor identificado. Isso não vem do nada; vem, porque mudamos métodos; vem, porque paramos com essa história de o fiscal sair com uma pasta embaixo do braço e bater à porta de empresas aleatoriamente, esperando encontrar alguma coisa. De cada cinco que ele ia, ele achava alguma coisa em uma. E nós dissemos: *“Pare com essa história! Vamos fazer o estudo, o dever de casa dentro de casa, olhando para os bancos de dados e ir para aquelas empresas em que há uma suspeita a priori de valores não pagos”*. Então, fizemos cruzamentos de informações. Comparamos a RAS, o FGTS como um recolhimento previdenciário. Construimos o chamado mapa da sonegação. E os fiscais foram às empresas indicadas por cruzamento de computador, não mais à vontade de Ministro, à vontade de Presidente do INSS ou à vontade de fiscal. Aquelas empresas têm de ser fiscalizadas. Mas a Previdência sabe, de antemão, o que esperar da fiscalização. E se o fiscal volta de lá de mãos abanando ele é perguntado: *“Escuta, por que você não achou? Qual a explicação?”* Com isso, nós conseguimos, com a mesma quantidade de fiscais, multiplicar o resultado da fiscalização. E, em especial, olhemos para a última coluna, que dá o valor médio de cada notificação, de cada papel lavrado contra a empresa. Tínhamos, lá atrás, em 95, 100 mil reais, que era o valor médio de cada notificação. Chegamos, aqui, agora a 587 mil reais. Multiplicou-se por cinco o valor médio de cada notificação. Agora, uma notificação é um processo de cobrança que tem defesa, tem recurso, tem inscrição em dívida ativa, tem ajuizamento, tem citação do devedor, tem penhora de bens, tem a execução fiscal. Tudo isso custa uma pequena fortuna para um processo, independentemente do valor. Quando a gente aumenta o valor da notificação, nós aumentamos a produtividade do sistema. Segue. Está aqui o que eu falei antes. Disse: *“Olha, isso é resultado por fiscal. Nós estamos obtendo um melhor resultado, um maior resultado pela ação de cada fiscal que sai a campo, porque ele sai com endereço certo. Não sai mais aleatoriamente.”* Segue. Aqui, o que eu já



mostrei antes: é o valor médio da notificação, que passa de 100 mil reais para quase 600 mil reais. Segue. Eu queria também detalhar a posição, hoje, do conjunto dos créditos que a Previdência tem, colocar no detalhe. A posição de 31 de outubro já contabilizada. O valor total do crédito é, de fato, alto: 147 bilhões e 800 milhões. Isso constituído de 712 mil créditos diferentes. Cada crédito é uma notificação, é um papel que entra naquele processo de cobrança. Pois bem, desse total, temos 81 bilhões, bem mais da metade, de créditos administrativos, e 66 bilhões de créditos judiciais, já levados à Justiça. Dos administrativos, nós temos, aí, parcelados 59,2 bilhões. As empresas admitiram o débito e estão pagando mês a mês. Desses parcelamentos, quase cinco são convencionais; 21,5 são de órgãos públicos, com essa divisão aí, e, finalmente, 33 bilhões são parcelados pelo sistema REFIS. Esse é o detalhamento dos créditos administrativos e parcelamentos. O que não está parcelado é o contencioso administrativo: 21,8 bilhões. Essas são as notificações do último ano. As empresas ainda estão no prazo de apresentar defesa e recursos, que têm de ser julgados pelo INSS, no caso, pelo Conselho de Recursos, composto por representante de empresa, de empregado e de Governo. Paritário, 22 bilhões, e, o que eu disse, 66 de dívida ativa. Segue. Esse quadro está um pouco desatualizado, é de um ano atrás, foi de uma publicação, de um estudo que nós fizemos, mostra que 36% dos 147 bilhões é que são valor original corrigido pela inflação. Todo o resto é encargo, todo o resto são juros, multa. Então, vejam, eu disse no começo que crescimento da dívida é espontâneo. De um ano para outro, se a empresa não pagou um tostão, a dívida aumentou 20%. Teve ano que ela aumentou 30% só de juros, de multa. Então, 36% é principal. O resto são encargos. Às vezes se fazem leis, propostas pelo Governo, aprovadas no Congresso, dizendo: *“Olha, paguem, porque nós vamos até dar uma redução na multa”*. Ora, vejam só, dois terços da dívida são encargos. Precisa que seja assim para que as empresas não se financiem à custa da Previdência. Agora, com o tempo, tornam-se impagáveis os débitos que se vão acumulando. Segue. Aqui um rápido histórico da composição da dívida por tamanho. Então, temos na coluna da direita as faixas de valor. Até cinqüenta... Isso aí é em mil reais? A primeira coluna? Não. É em reais. Temos créditos em reais. Cinqüenta reais. São 41 mil créditos de cinqüenta reais. Em algum momento, nós dissemos: *“Extinguem-se esses créditos aí”*. Porque cobrá-los na



Justiça, cada processo desse custa entre mil e dois mil reais. Não tem sentido gastar mil a dois mil reais para cobrar um crédito de cinquenta. Aí está a composição da dívida. O que interessa é a última linha: créditos que valem mais de um milhão, cada um deles. São 7.700 que valem 26 bilhões da posição do ano passado, que era de 46 bilhões. Não mudou muito esse tipo de quadro aí. Vou mostrar que a dívida dispersa em grande quantidade de créditos de pequeno valor, em geral, antigos — não estou mostrando aqui, mas são antigos —, e uma pequena quantidade de créditos de grande valor recentes, produto da mudança de orientação na fiscalização que adotamos durante o Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Segue. Aqui, eu mostrei, exatamente, créditos novos que têm até um ano de Procuradoria: são 18 mil, valem 4 bilhões. Valor médio de cada crédito desse, 225 mil reais; aqueles que têm de um a dois anos tem valor médio de 263 mil reais, assim, sucessivamente. Aqueles velhos, com mais de dez anos, têm quase 120 mil créditos antigos, há mais de dez anos na Procuradoria. Cada crédito desse vale apenas 12 mil reais, ou seja, um vigésimo das notificações mais recentes. Cobrar custa. Eu acho que aqui não se tem de ter dúvida quanto à prioridade. Cobrem também os pequenos, mas ponham as suas energias, o melhor da capacidade do Instituto em cobrar esse punhado de grandes valores. Por isso que se montou essas gerências dos grandes devedores. Até anos atrás, cada empresa que tinha débitos diferentes em etapas diferentes era acompanhada por procuradores diferentes. O procurador cobrava o débito. Nós mudamos esse conceito. O procurador passou a cobrar o devedor de todos os seus débitos. Então, hoje, tem um procurador que acompanha a empresa “x”. Todos os créditos dessa empresa são com aquele procurador. Todas as ações são com aquele procurador. Se não andarem as execuções, é responsabilidade daquele procurador, que terá seu salário avaliado e decidido ao final do mês pelo resultado que ele dá. Mudanças gerenciais fizemos. Segue. Acho que não temos nenhum prazer em aplicar penalidades a quem quer que seja. Nem a empresas, nem a servidores, nem a estranhos à Previdência, que se aproveitam para assaltá-la. Mas aqui está um quadro das apenações feitas a servidores no período de 98 para cá. Tivemos um total de 213 advertências; 206 suspensões; 459 demissões; 51 aposentadorias cassadas, porque o servidor, antes ou depois, enfim, compactuou com a roubalheira — cassamos a aposentadoria —,



que dá um total de 929 casos acumulados de 96 até o dia de hoje. Segue. Constituímos uma força-tarefa, que ainda não completou três anos, composta por servidores da Previdência, pela Polícia Federal, pelo Ministério Público, para, exatamente, atuar nas fraudes, na sonegação. O levantamento de casos suspeitos é por conta da Previdência e seus sistemas informatizados. A investigação é para quem sabe fazer: Polícia Federal. O Ministério Público acompanha todas as ações para que, desbaratada a quadrilha, identificado e preso em flagrante o ladrão, possa, com rapidez, obter a condenação. E, aqui, eu queria dar um depoimento pessoal. Por mais de três vezes, eu circulei nas sete grandes capitais do Brasil, em visita aos foros locais e aos Tribunais Regionais, solicitando ajuda, colocando à disposição, colocando sistemas computacionais à disposição deles, etc., e, na época, tínhamos uma inspetoria. No Rio de Janeiro, ouvi de um juiz o seguinte depoimento: *“Olha, a inspetoria de vocês só me dá trabalho. Jogo no lixo as caixas de papel que ela manda”*. E ele continuou: *“E quando um cidadão pede o restabelecimento de um benefício cessado pela inspetoria, eu não pergunto nada. Eu defiro. Mando restabelecer”*. Obviamente, tínhamos atingido inoperância e ineficácia total. Essa inspetoria cessou, colocou-se no lugar auditoria e força-tarefa. Outro dia, um delegado de polícia, que estava dando um curso para uma turma de 450 novos aspirantes a policial, me relatou o seguinte caso: *“Obtivemos autorização da Justiça para fazer uma busca e apreensão na casa de um servidor suspeito. Chegamos ao endereço, era uma casa pobre. Não tinha sentido fazer uma busca naquela casa. Mas descobrimos, no local, que a casa complicada era a vizinha e não tínhamos autorização para fazer a busca na casa vizinha, que era do próprio servidor sob suspeita”*. Disse-me o delegado: *“Liguei para o juiz, contei o caso, pedi autorização, para não perder a viagem e fazer a busca e apreensão na casa vizinha. Pois bem, o juiz me deu autorização e em dez minutos já passou por escrito um fax para o meu local de trabalho”*. Acho que isso mostra que a Previdência tem outro comportamento, tem outra aceitação hoje perante o Judiciário — e esse caso aconteceu no Rio de Janeiro —, que entendeu o nosso trabalho e o esforço que vem sendo feito no combate à fraude. Esses são alguns dados importantes dessa força-tarefa que aconteceu nesse período. Segue. Para concluir, resta a pergunta: Mas por que tão baixo o resultado na dívida ativa? Não apresentei números, mas o



resultado, de fato, é modesto. As duas grandes dificuldades na execução fiscal, na cobrança judicial são: primeira, citar o devedor; segunda, arranjar bens do devedor para garantir a execução. Nós, Previdência, interessados em receber com rapidez, buscamos solução para os dois problemas. No caso da demora, do ajuizamento, distribuição, citação do devedor, esse procedimento levava dois anos. Operamos, agora, junto com a Justiça Federal. Já funciona em São Paulo, com a chamada “execução fiscal virtual”, ou seja, a Previdência manda uma página de papel com código de barras e um sumário sumaríssimo da dívida que está sendo cobrada da empresa. O Judiciário, ao receber, lê o código de barras e o computador se encarrega de fazer o resto; vai aos bancos de dados da Previdência, leva os dados, o débito que está sendo cobrado, faz, automaticamente, a distribuição entre as varas, e já expede a carta de citação do devedor. Isso que demorava mais de dois anos, agora, é feito em segundos. Opera em São Paulo e a intenção do Judiciário, e nossa, é que isso se torne a forma de executar devedores. A outra grande dificuldade é que os devedores escondem os bens. A gente vê aviões voando, mas não consegue pegá-los para penhora, porque são *leasings*, porque já estão penhorados. Estou falando só de aviões, mas isso engloba qualquer tipo de bem. Normalmente, o oficial de justiça vai até a empresa, quer a penhora de bens, não acha, e volta para casa, não faz mais nada, e a execução fica quieta. A Previdência tomou a liderança desse processo de localizar bens de devedores e apontá-los para o juiz e dizer: “*Olha, estão aqui bens desse vendedor, penhore-os*”. Isso aqui é uma força-tarefa que fizemos. Então, de num total de seis mil devedores trabalhados de 1998 para cá, que devem um total de 25 bilhões, a que me referi antes, são os grandes, foram localizados 116 mil bens dessas pessoas. Por bens temos: automóveis, veículos, aeronaves, embarcações; bens imóveis, terrenos, casas, apartamentos, fazendas. Que outro tipo de bens temos aí? Não conseguimos alcançar os bens mobiliários, participações em ações, e coisas desse tipo, mas chegamos a penhorar contas bancárias. E o valor desses bens chegou a quase 19 bilhões. Essas execuções estão tendo continuidade no Judiciário, porque a Previdência colocou, nos seus ombros, a responsabilidade de achar bens e colocá-los à disposição da Justiça dizendo a ela que siga com a execução fiscal, pois é de interesse do trabalhador brasileiro que isso aconteça. Se me dão um minutinho,



gostaria de mostrar aqui um trabalho que fizemos, nesse período, que foi o seguinte. Montamos um cadastro dos trabalhadores brasileiros, com seus nomes, salário, condições de trabalho, locais de trabalho. E estamos usando isso para aposentar pessoas. Então, vamos lá. Esse é um serviço que está na Internet, na página da Previdência, é só clicar em PrevCidadão. E aqui estão os serviços, parte deles, que já são oferecidos pela Internet. Se a pessoa não tiver senha pode cadastrá-la — vamos saltar essa etapa. Ela pode incluir uma senha de casa, sem ir à Previdência Social; incluída a senha, pode ter os serviços oferecidos nessa página. Por exemplo, para consultar as informações integradas do trabalhador fazemos o seguinte: coloque o número do PIS da pessoa e a senha e aí veja o que se quer consultar, benefícios, remunerações, contribuições e todos eles. Está aí a vida e o trabalho dessa pessoa. Essa pessoa nos autorizou a revelar essas informações, ainda assim queremos preservar a privacidade das informações, por isso que só se tem acesso a essas informações por meio da senha. Mas, repito, essa pessoa nos ofereceu a senha e nos autorizou a revelar essas informações. Então, está o nome da pessoa, o número do PIS. Vamos pegar o salário do último mês de setembro que, informado à rede bancária no dia 7 de outubro, já está registrado nos nossos bancos de dados. Ele trabalha na Uni-Sul, Indústrias MERCOSUL. Vamos ver quem é esse empregador. Estão aqui: o CNPJ, o CGC, a razão social, e o endereço. É uma empresa de Belo Horizonte. Está aqui o trabalho da pessoa: trata-se de um contrato pela CLT. Tipo de admissão: ele tinha emprego anterior. Data de admissão: 1º de março de 1998. Data de rescisão: não houve rescisão, pois ainda encontra-se na empresa. Causa da rescisão: está em branco, porque não foi rescindido. CBO é o Código Brasileiro da Ocupação. Ele é um gerente administrativo. Vamos correr a tela para vermos o emprego anterior dele. Estão aqui os dados cadastrais da FIAT em que ele trabalhou: CNPJ, razão social, o endereço. Data de admissão: 7 de fevereiro de 1991. Data de demissão: fevereiro de 1998. Causa: sem justa causa, iniciativa do empregador. Qual era a ocupação dele? Ele estava na categoria de outros chefes intermediários administrativos. Podemos retroceder até 1976. Vamos mostrar o emprego mais antigo dele. Nesse cadastro, registramos a situação de emprego, desemprego, auxílio desemprego, benefício, afastamento por licença, com ou sem remuneração, aposentadorias, toda a vida de trabalho e previdenciária do



cidadão brasileiro. O emprego mais antigo é da ACESITA, em Belo Horizonte, onde foi admitido em 1º de fevereiro de 1977, trabalhando até 11 de 1988, tendo sido desligado por iniciativa própria. Finalmente, o que ele fazia? Novamente, ele tinha a mesma profissão: outro gerente empresas, etc. Esses dados podem ser usados de 1994 para cá, para calcular o valor de aposentadoria. Semana passada, na Comissão de Seguridade Social e Família, foi aprovado projeto de lei permitindo a utilização dessas informações de 1976 para cá, o que constitui passo extraordinário na vida dos cidadãos brasileiros. Tudo o que ele tem que fazer é acionar o banco de dados. Hoje, pode-se verificar se está correto, se não estiver, procure hoje a correção, amanhã poderá ser tarde. Ao fazer isso, as pessoas irão construir histórico de trabalhos e empregos, portanto, acumulando seus direitos previdenciários que poderão, um dia, ser reconhecidos automaticamente. Claro, com isso, também, esperamos que a pessoa seja fiscal dos seus interesses previdenciários e, ao ser um fiscal dos seus próprios interesses, um dos fiscais dos interesses da Previdência Social. Era isso que eu tinha a dizer. Estou à disposição, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Obrigado, Sr. Ministro. Passo a palavra ao Sr. Relator, Deputado Darcísio Perondi para que faça suas perguntas.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI – Sr. Ministro, é com muita alegria que esta Comissão recebe V.Exa. Estamos trabalhando para ajudá-lo nessa CPI, apesar do tempo curto e apesar de a razão da criação dessa CPI ter sido a venda de CNDs, lá no Paraná, onde a Previdência reagiu e demitiu, e o Supremo anulou a Previdência, e ajudou a processar e venceu. Dos três funcionários, dois já estão afastados. Então, a razão principal, a princípio, da CPI, foi mostrada pelo Auditor-Geral, inclusive com documentação na quarta-feira. Mas a Previdência é a nossa vida. É a vida do povo, que já está aposentado, e a nossa vida futura. E a Previdência brasileira foi construída, e digo aqui com absoluta clareza, em cima de irresponsabilidade do Parlamento e de outros Governos. Ampliaram-se privilégios assustadores, e corredores e consumidores da arrecadação, sem a arrecadação correspondente. Nós, nesses 8 anos – o Parlamento e o atual Governo, que se encerra no dia 31 de dezembro –, procuramos corrigir, mas a Constituição de 88, com direitos discutíveis, mas direitos. E o buraco da Previdência tira de quem mais



precisa e põe em risco quem contribuiu e quem está contribuindo, o que muitos não vêem. Sempre defendi que houve muitos privilégios, e há. Os privilégios são assustadores, repito. Não entendia nada de Previdência quando me tornei Parlamentar. E na primeira proposta que o Ministério mandou – acho que o senhor já estava lá – e eu comecei acompanhar, e aí eu vi como era importante a Previdência para o cidadão e como era decisivo mudar e fazer reformas. Realizamos algumas reformas, o Governo realizou, com o apoio do Parlamento. Seguramente, muitas, pequenas reformas serão feitas pelo novo Governo, e com o apoio de todo o Parlamento. Eu, quarta-feira, quando ouvi o seu grupo, fiquei preocupado. A Oposição aqui sempre disse que a fraude e a sonegação eram o maior buraco. Eu dizia que não. Quarta-feira eu comecei a mudar um pouco o meu pensamento. Hoje, eu já balancei. Nós avançamos. O senhor mostrou, a Previdência avançou mesmo, forte mesmo nos últimos 8 anos. Já começou lá com o Collor, por incrível que pareça, com o primeiro trabalho do Ministro Reinhold Stephanes. Que perguntas que eu vou lhe fazer? Primeiro, precisam abrir mais concursos? Fiscais e Procuradores? O Ministério do Planejamento corta o seu recurso de investimento? Acho que corta. Eu quero ouvir do senhor. Corta. Terceiro, o combate à fraude e à sonegação é o caminho principal ou é um dos caminhos, mas não o principal? Ainda considero que o principal é mexer com os privilégios. Não sei como o novo Governo fará. Estou vendo mudança de posição, mudança de discurso do grupo que estará assumindo o poder em janeiro, falando em cobrança de inativos, falando em aumentar o teto para cobrar do trabalhador, para fazer um recurso rápido de dinheiro, para fazer caixa. O Presidente Lula disse à Central dos Trabalhadores e à outras organizações nacionais que precisará do apoio daquelas mil lideranças que estavam no Hotel Hilton, em São Paulo. O discurso do Lula impressionou. Impressionou a mim, mas a CUT sempre foi realmente resistente. E, por sinal, na última campanha massacrou todos os Deputados da base que ousaram defender a reforma da Previdência. Todos nós da base fomos crucificados como o inimigo do aposentado e do trabalhador. Para minha alegria e também tranquilidade, eu vejo que o novo Presidente quer mexer. Então, acredito que o caminho seja mexer com os privilégios. Vai ser muito difícil. Eu não sei se isso resolve, mas eu vou perguntar assim: é mais importante mexer com os privilégios, é a principal vertente para



resolver o problema ou a principal é a sonegação? Eu acho que é o privilégio e melhorar o crescimento econômico para aumentar a arrecadação. Na área pública, eu não sei. A área pública é um nó “indesatável” — eu não sei se existe isso: “indesatável” —, salvo se cobrarem 30% dos inativos. Já seria um inativo se não virasse Deputado. Eu contribuí pouco, desde 92 para cá, e teria me aposentado como médico do Ministério da Saúde, como o Deputado Osmar, até o Deputado Arlindo, com 2 mil reais por mês e ter contribuído apenas cinco anos. Eu seria um dos privilégios pela lei feita ao longo do tempo. Quarta pergunta: o senhor acredita que o novo governo vai mexer mesmo? O senhor pode não responder.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Ironia, não?

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Não, eu vou aceitar a provocação desse querido Deputado, precioso Deputado que a Casa tem, que eu aprendo com ele, e fez com que eu até melhorasse a minha posição, do outro lado, que é o Deputado Arnaldo Faria. Eu cresci com o Arnaldo Faria. Eu sou um angustiado, Arnaldo. Eu não acredito que esse Governo vai mudar, mas eu quero ouvir a opinião do Ministro. Ele pode não responder. Ele é um técnico preparadíssimo, mas eu sou angustiado com a questão de seguridade, mas profundamente angustiado pelo nó que existe. Obrigado, Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Quero agradecer ao Relator e passo a palavra ao Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Obrigado, Deputado Darcísio Perondi. Eu gostaria de fazer chegar às mãos do Presidente da Mesa, Deputado Celso Russomanno, e foi distribuído aos Parlamentares, um exemplar de um número da revista *Conjuntura Social*, em que nós retratamos as mudanças gerenciais que ocorreram na Previdência durante o período do Governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso. Aqui não se trata nem de privilégios, nem de esquemas da Previdência, mas mudanças gerenciais, mudanças na gestão. Em particular, já comentando as observações do Deputado Darcísio, chamo a atenção para a página 47, em que mostramos aí a curva dos gastos do INSS, ano após ano, de 95 para cá. São dados em valores reais. Portanto, deflacionados por um Índice Geral de Preços. Mostra-se aí que, em 96, o custeio do INSS era 2 bilhões e 900 milhões. No ano passado, foi 1 bilhão e 600. Neste ano deverá ser um pouco menos do que isso. Ou



seja, havíamos modernizado a Previdência e, ao mesmo tempo, economizando, gastando menos. Mesmo valor em termos nominais, valor bastante menor em termos reais. Na página seguinte, a 48, nós mostramos, no gráfico abaixo, o custeio da Previdência Social do INSS como proporção do pagamento com benefícios previdenciários, com e sem despesa de pessoal. Em 95, essas estavam acima de 4%, o custeio administrativo; e 8% o custeio total, incluindo o pessoal. No ano passado, 2001 — este ano não está concluído ainda —, o custeio administrativo foi 2%, metade do que era dois anos atrás. Incluindo pessoal, 4% da despesa com benefício, metade do que foi anos atrás. Eu ousou dizer que a Previdência Social no Brasil, o INSS, o seu custeio administrativo — não estou falando de benefícios — é mais barato que a Previdência americana. O SSA americano gasta 4% da sua despesa com benefícios para o custeio administrativo, mas a arrecadação lá nos Estados Unidos não é feita pela Previdência, é feita pela Receita Federal. Então, somos mais eficientes do que a Previdência americana. Aqui se relatam as outras ações que aconteceram neste período, que eu gostaria de fazer chegar em mãos e já está disponível às pessoas aí. Eu queria fazer...

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Vai constar dos Anais da CPI.

O SR. MINISTRO JOSÉ CHECHIN – Obrigado. Eu queria então responder às suas perguntas: Mais fiscais e procuradores? Sem dúvida. Nós sistematicamente fazemos e renovamos o pedido para que se amplie o número de fiscais e de procuradores. As autorizações que nos foram passadas, que nos foram dadas, permitiram evitar que houvesse queda no número de fiscais. Continuamos pleiteando, e já deve estar autorizada a contratação para o ano que entra. Procuradores. Conseguimos também, até o ano passado, manter o número. Neste ano, por conta até das Varas de Pequenas Causas, conseguimos ampliar de mil para quase 1.350 o número de procuradores em exercício. Há muitos anos que a Casa não tinha esse número de procuradores. E já estou em entendimentos com o Ministro da AGU, Sr. Bonifácio, para que no próximo concurso pelo menos metade das novas vagas de procuradores sejam destinadas ao INSS, porque precisa. São quase 2 milhões de ações: parte movida pelo INSS como executor; parte movida pelas pessoas que reivindicam, enfim, ajuste nos benefícios que haviam sido



negados administrativamente. E agora, com o Juizado de Pequenas Causas, a gente tem notado uma verdadeira indústria dessas causas, porque não diminuiu em nada o número delas que vai para a Justiça comum e dobrou a quantidade que hoje procura o Juizado de Pequenas Causas. Temo que em pouco tempo os juizados atinjam seu limite operacional, a sua capacidade de dar vazão e decisão nos seis meses que a lei manda. A Previdência tem enfrentado dificuldades em ter lá um procurador. Temos solicitado, conseguimos manter o de fiscais, ampliamos o de procuradores — precisa ampliar mais o de procuradores. Solicitamos também autorização para servidores administrativos. Gostaríamos muito de poder aproveitar o que se fez nesta Casa, na reforma administrativa, que no fundo diz: “Os governos não têm mais de contratar pelo Regime Jurídico Único, podem contratar por CLT.” E com isso acabava o privilégio, a que o Sr. Deputado Darcísio Perondi se referia, da aposentadoria no serviço público, porque esses contratados por CLT seriam simplesmente segurados do INSS e aposentados pelo INSS no futuro. Vejo com alegria nos jornais que uma das propostas do novo governo é exatamente neste sentido: de equalizar a Previdência. Mais arrojado até, porque diz: é para todos, inclusive para os atuais servidores. Desejo sinceramente sucesso a essas propostas, li nos jornais — sei que o jornal não é diário oficial, já aprendi essa lição há muitos anos, mas é o que eu tenho conhecimento. Quanto à questão dos investimentos, mostrei aqui que o nosso custeio se reduziu em termos reais de forma muita significativa. Este ano contamos com a compreensão da Comissão de Orçamento, numa rápida conversa que fizemos, e ampliava até a dotação ao INSS, em especial para contratar sistemas à DATAPREV, para que seja possível expedir por computador aviso de cobrança, quando a empresa confessou contribuições previdenciárias e não as pagou em tempo, encurtando toda a etapa administrativa, que é cara, onerosa e demanda tempo. Conseguimos aí 20 milhões alocados ao INSS para a DATAPREV — espero que seja aprovado quando o Orçamento for votado —, enfim, que deverá então dar passo extraordinário para recuperar créditos à Previdência Social. Combate à fraude e à sonegação. A Previdência não pode cochilar sequer nesta tarefa. Um cochilo e lá se multiplica a fraude e a sonegação, porque há lamentavelmente inteligências voltadas para assaltar dinheiro dos outros. O desafio que colocamos para a Previdência é ela ser mais rápida que o assaltante.



É se colocar na posição do assaltante e dizer: quais são as vulnerabilidades que a Previdência tem? E, com isso, propor os devidos mecanismos de segurança. De modo que quando o fraudador tentar assaltar, ele encontre as portas e janelas bem trancadas. Então, montamos — talvez seja a iniciativa pioneira na administração pública — no Ministério, no começo deste ano, uma central de gerenciamento de riscos, exatamente para examinar vulnerabilidades, impedir que aconteçam, e, claro, recuperar coisas já feitas. É vital continuar. Imaginar que reduzir a zero a fraude e a sonegação resolve o problema do desequilíbrio atuarial da Previdência é sonhar com o impossível; em dois anos de força-tarefa cancelamos de duas a três mil aposentadorias de alto valor, são 2 a 3 milhões ao mês, é um valor significativo, tem de ser combatido; mas a Previdência paga 7 bilhões e meio por mês, duas mil vezes mais. Que isso seja uma pequena amostra apenas do que há de fraudes, de corrupção, que seja o dobro, e continuamos ainda com duas mil vezes mais gastos do que se pode economizar. É vital continuar combatendo, não dá para imaginar que a eliminação completa e total reduza o desequilíbrio da Previdência. Poderá atrasá-lo em alguns dias. Reformar o sistema, inclusive — usando sua expressão, Deputado Darcísio — eliminando privilégios. Nenhum sistema será confiável para o público se discrimina, privilegiando alguns em detrimento de outros; ainda que sejam poucos os privilegiados, não podem existir, para a credibilidade do cidadão brasileiro. É preciso aprofundar, por uma razão muito simples, as pessoas vivem vidas mais longas; se vivemos vidas mais longas, e nada mudar na Previdência, e não basta cobrar mais do trabalhador para isso, não, temos de mudar as regras de acesso à aposentadoria, porque, do contrário, aumenta a proporção de aposentados na população, o que vai exigir uma proporção maior do produto nacional para sustentar os aposentados. Tem de reformar o sistema, sim. Se eu acredito que vem propostas pela frente? Eu acredito, Deputado Darcísio, têm de vir, porque não há risco de o próximo Governo ser incapaz de pagar os aposentados do INSS. Eu tomo o cuidado de dizer sempre, esse risco não há, na próxima administração não há, a menos que haja uma catástrofe econômica, que ninguém deseja, nem há razões para acreditar que venha a acontecer. Em situações normais, o Governo terá capacidade de pagar todos os aposentados do INSS, há décadas que não se atrasa um dia; as pessoas reclamam do baixo valor, ninguém nunca, nas últimas décadas,



reclamou que a Previdência atrasou o pagamento. Mas se nada for feito, já ali na frente teremos problemas, quando falo “ali na frente”, são 10,15, 20 anos. Se não fizermos hoje, amanhã, as mudanças necessárias, depois de amanhã teremos de fazer mudanças afetando o direito das pessoas, ou afetando expectativas daquelas pessoas que já estão no fim da vida de trabalho, de sua vida laborativa útil, quando não têm mais nenhuma oportunidade de refazerem sua vida previdenciária. Seria uma enorme injustiça fazer isso. É preciso aprofundar a reforma, sim, já, no INSS e no serviço público, onde a despesa com aposentadorias e pensões é várias vezes maior do que no INSS. Vou citar apenas um caso, lembrando o que o próprio Deputado disse: as pessoas conseguiam e ainda conseguem se aposentar no serviço público tendo apenas 5 anos de serviço público, e se aposentam com salário integral. A pergunta que está na mesa para todos — eu tenho a resposta para mim, até a vocalizo, mas não preciso dizer isso aqui hoje —, a pergunta que está na mesa para todos: é justo isso, uma pessoa aposentar-se com 5 anos de serviço público, com 5 anos de contribuição ao serviço público, com seu último salário? Qual teria sido a alíquota de contribuição para justificar esse tipo de aposentadoria? Um pequeno cálculo mostra que ela é maior do que o salário da pessoa, o que é inviável, tem de mudar.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado, Sr. Ministro. O Sr. Relator quer fazer alguma consideração? Passo a palavra ao Deputado Arlindo Chinaglia.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Sr. Presidente, Sr. Ministro, Srs. Deputados, demais presentes à reunião, confesso que sempre me incomodo com o debate sobre a Previdência, principalmente quando ele ocorre não com viés estritamente técnico, ou estritamente político, ideológico, que teria legitimidade igual, mas quando, no meu julgamento, há uma mistura que é maldosada. Queria primeiro informar ao Ministro — e quando ele falou da suposta proposta do futuro Governo, eu meneei a cabeça negativamente, e ele em tempo observou que é o que ele conhece pelos jornais —, então, quero informar ao Ministro, até porque ele deve ter tido contato com a comissão de transição, que seguramente não lhe foi apresentada ainda nenhuma proposta. Quanto à aparente surpresa de o PT estar propondo um regime único, até um determinado teto ainda não definido, não é surpresa, até



porque nós a apresentamos nos idos de 95, 96, quando o debate nesta Casa se iniciou. Portanto, se a intenção eventual é de fazer o confronto daquilo que é uma postura enquanto na Oposição, e uma suposta outra postura no Governo, talvez aqui seja o momento apropriado para fazermos. Quero contribuir para isso, mas focando naquilo que creio ser útil para a sociedade brasileira, independentemente que quem é Oposição e de quem é Governo eventual, os Governos passam e as idéias vão mais longe. Primeiro que — se o Ministro discordar de qualquer afirmação, pediria que anotasse para depois se pronunciar — essa contabilidade de contribuição previdenciária, particularmente no serviço público, é recente, porque, ao longo de décadas, ao longo da história da Previdência, o Estado tinha todo o poder para definir o salário e a contribuição, havendo ou não havendo, e de quanto seria. Até porque para qualquer Governo era conta zero, era o Tesouro que recebia, era o Tesouro que pagava, até porque era política de pessoal assim proceder com o servidor público. Portanto, é desleal, é desonesto colocar o debate da suposta falibilidade da Previdência no todo, e até, em certos casos, no caso dos servidores, negando a história, não se pode tirar uma fotografia e transformá-la num filme mentiroso. Ou seja, quero saber do Ministro se é ou não verdade que a contabilidade previdenciária é ou não algo recente na história da Previdência, e se é ou não verdade que os servidores pagavam ou não pagavam, quanto pagavam, se pagavam, a partir da decisão do Estado, onde o servidor era apenas um cidadão que tinha que cumprir com suas obrigações. Portanto, é isso que significa sua crítica, com a qual concordamos também, que colocado apenas a fotografia, todos nos indignamos; o que era possível, já não é mais, Ministro, porque houve a reforma, a Emenda Constitucional nº 20, o senhor sabe que não é mais possível hoje, com as novas regras, alguém ficar apenas 5 anos no serviço público, pagar 5 anos, e se aposentar. O senhor sabe que isso não é mais verdade, até porque a emenda constitucional... isso é possível para quem já estava no sistema, mas já houve mudança. Portanto, isso é uma discussão pretérita, não pode servir para quem está pensando no futuro da Previdência do País. Segundo registro, é verdade que a Previdência pública também tem dificuldades, mas quero que o Ministro responda se é verdade ou não que também, de forma contábil, coloca-se como obrigação previdenciária aquilo que é encargo de assistência social, tipo aqueles trabalhadores



rurais que, não tendo contribuído, mas que, a partir da Constituição de 88 — e somos favoráveis que isso aconteça — passaram a ter direito à aposentadoria; mas isso, na verdade, caracteriza um benefício de assistência social, jamais de características previdenciárias. Então, se é para discutir a viabilidade da Previdência especificamente, negando aquilo que é o orçamento geral da seguridade social, que é Previdência, saúde e assistência social, e aí não há déficit, há apenas superávit. Mas se quiser trabalhar apenas a questão previdenciária do que se arrecada e do que se gasta, é necessário, para ser correto, tirar os encargos previdenciários da União, e também os benefícios de caráter assistencial, senão é uma discussão mentirosa também. Até porque, se separarmos aquilo que é arrecadação previdenciária na área urbana, e os pagamentos de benefícios, há um déficit em 2002 muito pequeno. Até então não havia sequer déficit na conta previdenciária. Pois bem, como é que vamos discutir a viabilidade do sistema quando mais da metade da população economicamente ativa no País não tem um emprego, ou sequer carteira assinada? Pergunto ao Ministro, há correção para um sistema previdenciário, se não houver a formalização do trabalho, visto que a principal arrecadação é exatamente da folha de pagamento? Evidentemente que não há saída. Quando se fala das diferenças de pagamento do setor público e do setor privado, é uma indignação justa, com a qual compartilho; porém, situá-la na Previdência, ou é ignorância ou má-fé, porque é apenas consequência — eu diria “apenas” de maneira profundamente irônica — de um País que está entre as 3 piores distribuições de renda do planeta. Ou seja, as diferenças salariais não começam na Previdência, começam no maldito dia-a-dia, onde há aqueles que não ganham quase nada, e aqueles que ganham praticamente o que querem. E mesmo no caso dos servidores públicos, pergunto ao Sr. Ministro: por que é que, em 8 anos, não se estabeleceu um teto salarial para o serviço público? Isso impediria aposentadorias de coronéis de 17 mil, de não sei quem de 20 mil, ou de 50 mil reais. Era só ter estabelecido, com nosso apoio, o teto salarial para o serviço público, isso teria eliminado. E quando da reforma da Previdência, quando aqui esteve não sei se o Dr. Sepúlveda Pertence, creio que foi, um representante do Supremo Tribunal Federal, ele assegurou, é só procurar nos Anais...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Foi ele mesmo.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA - É isso? Obrigado, Deputado Arnaldo. Ele assegurou que era só estabelecer o teto salarial para o servidor público, acabaria imediatamente com os marajás. Isso não se fez, não sei por que. Outra pergunta ao Ministro, por que é que não se corrigiram as distorções de gestão, tipo colocar para administrar a Previdência Social e a seguridade social o Governo, os empresários, os trabalhadores da ativa e os trabalhadores inativos? Até porque seria uma maneira correta de se repartir responsabilidades. Esses são elementos que, creio, o futuro Governo deverá balizar e equacionar, porque, vejam, seria de um total abuso alguém não considerar que felizmente a expectativa de vida aumenta, que as questões demográficas devem constar, sim, da nossa equação. Mas nada disso resolveria se não mudarmos as questões administrativas. Exemplo, há uma lei que obriga o Ministério da Previdência a divulgar anualmente os devedores da Previdência. Por que o Ministério não cumpre a lei? Em que momento o Ministério divulgou? Nós, para obtermos, e fui o primeiro que deu divulgação dos 100 maiores devedores, e aquilo causou uma certa sensação política por causa dos números anunciados; tivemos aqui que aprovar um requerimento, quando é obrigação do Poder Público fazê-lo. E aí há uma consequência, é só ver a crise da aviação civil: a VARIG está quebrada, dizem que a VASP está quebrada, e não sei quem mais está quebrada. Então, como é que elas obtêm CND para serem concessionárias do Estado? Ao longo de anos e anos, talvez décadas, sem pagar a Previdência; a Previdência não toma nenhuma atitude, e aí fica com um débito espetado, onde, de um lado, está a falência da empresa, com a geração, dessa e de outras, de milhares de empregos, e, de outra parte, a Previdência jamais conseguirá receber esse débito. Finalmente, Sr. Ministro, queria perguntar se, na sua opinião, há viabilidade previdenciária, além da questão de formalizar o emprego, além de projetarmos um futuro de desenvolvimento econômico, porque quando... não sei se o senhor disse nessa exposição ou não, porque saí momentaneamente, mas é sabido, inclusive na máquina pública, que se reduziu drasticamente o número de contribuintes em relação ao número de beneficiários. Mas é consequência do desemprego, da informalidade, e, no caso de serviço público, da não-contratação de servidores. Aí não há sistema que seja viável, porque, se, de um lado, porque se de um lado a obrigação do pagamento é continuada de um número de servidores maior no



passado e não se contrata novo servidor, isso nunca vai dar certo. Então, não há como tirar a responsabilidade do Tesouro, até porque no caso — foi bom falar do Tesouro, me lembrei — da Seguridade, a COFINS e a contribuição sobre o lucro líquido é arrecadado pela Receita Federal, vai para o Tesouro e não vai para a Previdência, esse dinheiro é desviado da Previdência, e aí quando ele tem que voltar a falar que o Governo está socorrendo a Previdência, é ou não é fonte de contribuição e de receita para a Previdência? Que conversa é essa, que o Tesouro está socorrendo? Não, o Tesouro está desviando. Então, através de mecanismos contábeis, faz-se o discurso que se quer, e nós queremos combater os privilégios. Mas, por exemplo, na linha de combater privilégio, não estou dizendo nem que é e que não é, mas vamos pegar os militares. Por que esse Governo fugiu de tratar os militares da mesma maneira que divulgou e anunciou e quase satanizou os servidores públicos civis, porque militar deixou de ser servidor público? Ou nós entendemos que os militares merecem não pagar pela sua função, e nós não vamos destratar-los por causa disso, ou nós vamos dizer que de fato eles são os maiores supostos privilegiados, e nunca ninguém disse, deveria dizer. Se a lógica é de pagar para poder receber, pergunto ao Ministro: os militares são privilegiados? Finalmente, pergunto ao Ministro: na sua opinião, o que é que tem que ser feito para melhorar e viabilizar a Previdência Social no Brasil? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado, Deputado Arlindo Chinaglia. Passo a palavra ao Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Deputado Arlindo, eu precisaria da semana inteira para comentar e explicar todos os fatos e as respostas.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas eu comentei com o Deputado Terra que eu estava *light*, mas o senhor e o Deputado Darcísio Perondi me acordaram literalmente. (*Risos.*)

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Deixa eu começar dizendo que aqui, de minha parte, não há nenhuma intenção de ludibriar quem quer que seja. Podemos não ter dito toda a verdade, mas tudo o que disse é verdade. E também queria aproveitar suas próprias palavras, Deputado, dizer que através de mecanismos contábeis se faz o discurso que quiser. Vale para todos, não só para mim.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Eu procurei provar isso para o senhor e agradeço o seu reconhecimento.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Perfeito. O.k. Mas, então, vamos lá. Contabilidade, sua primeira pergunta: no serviço público, é recente? Olha, se olharmos para a história da República, sim, ela tem dez anos, talvez. De fato, o regime, no serviço público, é o que se chama de, puxar aqui o latim velho, *pro labore facto*. Isso aí significa o seguinte: a pessoa que entra para o serviço público fica o resto da vida no serviço público, tanto que não se cobrava de servidor público contribuição para aposentadoria, se cobrava de servidor público pensão e assistência social, o que todos os Estados faziam. O Governo Federal, nem tanto, nem dessa forma. É bem verdade que os servidores públicos vinham pagando contribuição previdenciária, 6%, muito mais destinada a pensões e assistência do que propriamente a Previdência Social. Por isso, o critério, que é secular, de aposentadoria pelo salário integral. Ainda hoje de manhã, aqui no Salão Nobre, apresentando o livro dos 80 anos de Previdência, lembrei que um primeiro arremedo de previdência nasceu em 1793, no Brasil, antes, portanto, até mesmo da chegada da Família Real, e protegia os servidores do Estado da Marinha. Em 1821, houve um decreto régio que dava pensão integral às professoras régias. Então, é secular essa história de ter aposentadoria pelo salário integral. Essa preocupação ficou muito forte a partir de 93, quando se passou uma lei com alíquotas diferenciadas, escalonadas de contribuição previdenciária no serviço público. Depois, foram unificados em 11% sobre o total, e aí ficou até a tentativa de majorá-las. É bem verdade que não havia então o conhecimento claro de folha de ativos, folha de inativos. Isso passou a se tornar claro a partir de 98 quando, no Ministério da Previdência, montamos um departamento para acompanhar previdência no serviço público. Aí se fez lei, se exigiu. Acho que hoje estamos a anos luz de diferença do que estávamos em 98. Cada regime próprio de previdência de Estado e prefeitura tem que publicar, acho que mensalmente ou a cada dois meses, o extrato de sua contabilidade previdenciária. Muitos formaram fundos; o dinheiro só pode ser destinado a benefício previdenciário, separando assistência social, plano de saúde. O dinheiro, quando há, só pode ser aplicado em títulos federais. Enfim, temos hoje um regramento jurídico importante e vemos muitas iniciativas de Estados e



Prefeituras na montagem. Tivemos até a colaboração do Gushiken, que prestou serviço à Prefeitura, contratado pela Previdência, que montou um verdadeiro manual de como se construir regimes de previdência no serviço público. Hoje sabemos, hoje as pessoas se assustaram com o tamanho da conta previdenciária. Ela esteve conosco, esse discurso seu sempre disse. Há muita gente que no passado dizia: Não devíamos ter mexido no INSS e só serviço público. Eu disse, digo e repito: essa visão teria sido equivocada. O INSS vinha com superávit até 95, mas num ritmo de crescimento do desequilíbrio que era explosivo. Estaríamos para além dos 30 bilhões de desequilíbrio neste ano não fora a reforma. Então, era pequeno, inexistia, crescia explosivamente no INSS. No serviço público, era diferente. No serviço público, já era grande quando tomamos conhecimento. Também cresce, devagar, algo como 10% ao ano é o que tem crescido. Agora, o tamanho assusta, e o que importa é que a conta previdenciária da Nação brasileira absorve 151 bilhões de reais nesse ano de 2002, é algo como 13% a 14% do PIB. Apenas a Itália e países de população idosa têm esse gasto com a proporção do PIB. Nós o temos com a população jovem. Que dirá ali na frente se nada for feito? Então, veja, no serviço público esse é um problema. Agora, a contabilidade está aí, para todo o mundo olhar. Disse muitas vezes para analistas financeiros, formadores de opinião que apareciam para conversar: olha, vocês estão com uma visão muito errada. O gasto previdenciário é gigantesco, mas sempre esteve com o Governo, com os governos. Cresce modestamente. Precisa reformar? Claro que precisa reformar. E aqui aproveito para falar dos cinco anos. A Emenda Constitucional de 98 de fato disse: para quem era servidor no dia 15 de dezembro de 98, a regra é cinco anos. Temos um contingente, 500 mil servidores que têm o direito de se aposentar após cinco anos de serviço público. Lembro-me que pouco antes da promulgação da emenda, abrindo um curso de médicos supervisores de perícia médica, levantou uma senhora e disse: Sou médica, tenho 55 anos de idade, 30 de INSS, o que acontece com minha aposentadoria? Eu disse: você tomou uma decisão mais acertada da vida, não tinha reforma da Previdência ainda, porque daqui a dois anos você terá trocado a aposentadoria do INSS com o teto pelo seu salário integral. Na época bastavam dois anos, foi o que aconteceu. Hoje são cinco para os existentes. Para os novos, que vão se aposentar daqui a tempo, é que são dez anos, ainda pouco tempo,



mesmo os dez anos. A outra pergunta acho que era muito dirigida ao INSS, quando fala na separação de encargos previdenciários da União, os assistenciais, etc. Na nossa contabilidade, nunca colocamos encargos previdenciários da União como despesa do INSS. Está absolutamente clara na prestação de contas mensal, nos nossos manuais, em toda a contabilidade. Essa é uma conta em separado. Também é uma conta em separado o benefício tipicamente assistencial, chamado LOAS, ao idoso, ao portador de deficiência sem renda. São 1 milhão e 520 mil pessoas nesse mês de dezembro, completamente afora. O que está dentro das contas previdenciárias? Renda mensal vitalícia. Ainda pagamos 700 mil pessoas, não entra mais ninguém desde 96 a esse título, que pode e deve ser contabilizado como despesa de Tesouro. Então, são 700 mil salários mínimos. É fácil fazer a conta. Temos os rurais. Aqui a visão tem de ser um pouco mais complexa e elaborada. São trabalhadores, passam a vida trabalhando, desde os oito anos de idade. Estava hoje, com minha mãe, lembrando dos tempos em que, com essa idade, eu já ia para o sítio ajudar meu pai.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas Ministro, nessa lógica, me perdoe até para não haver confusão nossa, mas os trabalhadores que trabalharam a vida inteira e não conseguiram caracterizar essa condição, ao final, recebem ajuda da assistência social por não terem contribuído. Nesse patamar se igualam, porque, veja, a lógica previdenciária da contribuição, para quem não contribuiu, não se aplica.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Veja que então, esses que porventura não conseguirem provar a condição de trabalhador rural poderão receber na idade avançada, aos 67, o benefício assistencial. Esses não fazem parte da contabilidade da Previdência. Estou me referindo àquele trabalhador, em especial ao segurado especial, que cultiva um pedaço de terra com a família, que, aos 55 anos a mulher, aos 60 o homem, provando apenas a condição de pequeno proprietário, cultivador de um pedaço de terra, ainda que arrendada, têm direito a uma aposentadoria. Essas pessoas pagam. São trabalhadores e contribuem para a Previdência.

O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Mas passaram a pagar com critério diferenciado e recentemente, Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Há mais de dez anos.



O SR. DEPUTADO ARLINDO CHINAGLIA – Porque veja, qual é a questão? É que esses aí, porque na lógica de um sistema viável, porque esse é o debate, o senhor sabe que esse contingente, ano a ano, mês a mês, dia a dia, está reduzindo e, portanto, os que entram agora contribuem. Esses que entraram a partir da Constituição de 1988 e, na minha opinião, merecidamente, de fato não contribuíram, porque essa era a lógica. Essa era a regra.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Está correto. É o que eu digo, pagam, pagam muito pouco. Alguns, até nada. Pagam sob comercialização. Agora, eu acho que aqui, até na Lei de Diretrizes Orçamentárias, por iniciativa do Ministério, eu já solicitei para corrigir essa visão, coloca-se como renúncia fiscal aquele pequeno pagamento feito pelo segurado especial. Eu acho que essa é uma violência conceitual. Essas pessoas não têm renda. Elas podem até ter um bom padrão de vida: têm a horta, não passam fome, mas não têm renda monetária. Não conseguem pagar. Então, imaginar que isso é renúncia fiscal, só mesmo na cabeça de burocrata. O Ministério tem que fazer o mea-culpa por isso, porque está constando a Lei de Diretrizes Orçamentária por iniciativa do Ministério. Já solicitei revisão desse critério, porque não cabe isso aqui. Por isso que eu vinha dizendo que são trabalhadores que pagam pouco. Têm aposentadoria. A sugestão que a gente coloca aqui é que mais do que taxa de renúncia fiscal aquilo que eles não pagam, devemos dizer que são aposentados subsidiados. Há transferência via setor urbano para eles, para pagar. Enfim, é um conceito previdenciário, com características assistenciais. Têm de ser contabilizado como tal, e temos isso aqui. Enfim, são trabalhadores. Outra observação interessante é: crescimento ajuda? Lógico que ajuda. Mostrei aqui a relação entre nossa arrecadação, massa salarial, crescimento do PIB. Mostrei que a arrecadação cresceu muito mais do que o PIB, que, por sua vez, cresceu mais do que a massa salarial, porque hoje temos um crescimento tecnológico poupador de mão-de-obra. Com mão-de-obra terceirizada, cooperativizada. É uma preocupação grande essa desses contingentes de brasileiros que trabalham e não têm Previdência. São 40 milhões. São 26 milhões de trabalhadores que têm Previdência; 40 milhões não têm. Quem são esses? Até teve notícia no jornal esses dias, dizendo que o Banco Mundial, FMI, estimaram a sonegação com valor extraordinário. Eles colheram esses dados conosco. Mas eu



perguntei para quem quiser ouvir: como é que eu cobro do flanelinha que toma conta do automóvel na rua? É uma pessoa que trabalha, que aparece como um pessoa ocupada, que tem renda. Mando um fiscal para as ruas, para pedir a eles que mostrem o seu carnê, que me comprove a renda que você teve? Eu acho uma idéia luminosa. Mas quantos fiscais a Previdência precisaria ter para isso? Então, veja, boa parte desses 40 milhões de pessoas são pessoas que não têm renda, ou melhor, têm renda pequena até um salário mínimo. São metade deles. A outra metade é de gente que trabalha, que tem renda, que devia pagar, que podia pagar. Tem um milhão de empregadores. Tem 3 milhões de empregadas domésticas que não pagam. Deviam estar pagando. Como é que a gente os alcança? Uma, dizendo a eles: se vocês estão fora da Previdência, não têm carteira assinada, são autônomos que não pagam carnê, vocês estão se prejudicando, porque um dia você vai bater à porta da Previdência, ela vai perguntar pelo seu registro de contribuições. Não há nenhum aqui. Como é que a Previdência pode reconhecer direito previdenciário a essas pessoas. Então, é alertá-las. É o que estamos fazendo. Não tem sido suficiente, porque as pessoas não estão pagando. Por que não pagam? Eu acho: elas acreditam na Previdência? Elas acham que Previdência está aí pujante para lhes darem socorro quando precisarem? Por isso que meu discurso, desde que eu sentei na cadeira de Ministro foi: para atrair essa gente, precisamos apresentar a Previdência com uma cara diferente, com um jeito diferente. Temos que ter informações, registros — fiz questão de mostrar aqui que já temos —, reconhecer direito das pessoas automaticamente, atender com presteza e solicitude. Então, há um trabalho gigantesco para melhorar nossa qualidade de atendimento a essas pessoas, para que sejam seguradas nossa. u acho que tem um desafio grande aqui para se fazer. O crescimento econômico, claro, contribui. Imaginamos que, a 3,5%, o déficit no INSS fica estabilizado, a menos que o salário mínimo tenha grandes reajustes. Com 3,5% de crescimento econômico, o salário mínimo aproximadamente mantendo o poder de compra, a Previdência do INSS manterá o seu nível atual de desequilíbrio. Por que isolamos Previdência e INSS e fazemos a comparação, a arrecadação própria com despesa de benefícios previdenciários? É para que se possa implementar essa sua idéia, nobre Deputado, numa gestão quadripartite. Imaginamos que ela se torne realidade, já temos um arremedo disso,



temos um conselho com representação quadripartite que forma políticas, que dá sugestões, que tem voz, mas vamos dar-lhes a responsabilidade por gerir. Veja, será que a Previdência, neste caso, não tinha que andar com suas próprias pernas, como anda a Previdência americana e não ser socorrida pelo Tesouro em momentos de dificuldades e desequilíbrios? Para isso usamos o conceito de previdência-seguro, aliás, na Constituição, na Emenda 20 está dito isso: contribuam, paguem a partir disso. Se adotarmos esse critério, qual é o problema que estaríamos criando para a sociedade brasileira? Neste ano, 17 bilhões, no ano que vem, 20, talvez um pouco mais. Por isso focalizamos nesse aspecto. Se focalizarmos seguridade social, que inclui, além de Previdência, saúde e assistência, por definição, não há desequilíbrio na Previdência, porque todos os aposentados estão sendo pagos com dinheiro próprio ou com dinheiro da seguridade. A contribuição do lucro e a contribuição do faturamento. Olhando esse aspecto é contarmos uma identidade: gastos igual receitas, ponto. Por isso vamos um pouco além disso aí. Divulgação de devedores: eu realmente lembro, tivemos até em debate junto, até acho que na ocasião disse que se aquela lista estava nas suas mãos é porque, em algum momento, a Previdência tinha feito. Ela não existia. Começamos a fazê-la. Por que a gente não dá publicidade a isso? Temos erros nessas listas. Lamentavelmente, não somos perfeitos. E ao você jogar nessa lista uma entidade, de forma errada, estamos cometendo uma injustiça monumental. Então, a gente tem de olhar essas listas. Nós já passamos para o TCU regularmente. Sempre que há requisição de informações a gente a põe aqui, mas não temos tomado a iniciativa de dar publicidade para evitar causar danos a quem não pode ser acusado de nada. CNDs a devedores? Isso constrange a todo mundo. Não é? Muitas empresas, quando saem essas listas, dizem que têm CND, e a CND que tínhamos dizia Certidão Negativa de Débitos. Hoje, temos duas: a certidão negativa quando a empresa não tem débitos e a certidão positiva com efeitos de negativa, ou seja, a empresa tem débitos, mas naquele momento os débitos não são impeditivos de ter a certidão. Por que não são? Porque a empresa acabou de apresentar recurso ao Conselho de Recurso. Elas dizem que estão se defendendo. Cabe à Previdência julgar. Enquanto o Conselho está julgando, aquele débito não é débito ainda. Então, ela tem a CND. A mesma coisa na Justiça, quando a entidade apresenta bens para o embargo. Nós



poderíamos ter uma lei que dissesse o seguinte: “Notificada a empresa pelo fiscal, ela está impedida de qualquer coisa”. Está bom, seria ótimo para a Previdência. Mas pergunto — sem nenhum demérito à fiscalização —: o fiscal nunca erra? O fiscal, às vezes, não notifica — com toda seriedade — adotando o critério pró-fisco naquelas zonas cinzentas? Seria razoável esse critério para as empresas? Essas são as questões que estão colocadas na mesa. Por isso que as circunstâncias e empresas com débito portarão uma certidão. Espero que hoje seja certidão positiva com efeitos de negativa. Com relação contribuintes/beneficiários, de fato, com essa enorme informalidade no mercado de trabalho, nós temos hoje 26 milhões de pagantes de INSS, como empregados ou como autônomos, e 17 milhões de aposentados e pensionistas. Os outros são auxílio-doença e as rendas mensais, LOAS — que a gente não conta. Então, temos 1,3 contribuintes para cada aposentado. Se nada mudar, será 1,2; 1,1; 1 para 1, que já está no serviço público federal. Temos um aposentado para cada servidor ativo no Governo Federal. Coloco na mesa aqui quem conseguir achar um país que tenha essa proporção de aposentados no seu serviço público pela generosidade das regras de aposentadoria das pessoas. Não canso de repetir um caso. Em janeiro de 96, aposentaram-se pelo INSS, servidores do INSS, na verdade servidores públicos funcionários do INSS, dezesseis pessoas com 37 anos de idade. Tenho a lista com o nome e o endereço de cada um deles, janeiro de 1996; possibilidades concretas, nos levou a essa situação. Não sei se esqueci algum comentário, mas era isso que tinha para dizer. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado. Como a lista de inscritos é grande, eu queria adotar o princípio de determinar o tempo, porque senão vamos ficar até altas horas fazendo esta audiência pública. Portanto, vamos limitar, no máximo em cinco minutos, a fala dos Srs. Deputados para que possamos efetivamente dar andamento e para que todos possam fazer as suas perguntas ao Ministro. Passo a palavra ao Deputado Osmar Terra.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA – Sr. Ministro, Sr. Presidente, Srs. Deputados, gostaria, em primeiro lugar, de cumprimentar o Ministro pelo belo trabalho que vem realizando à frente do Ministério da Previdência, pela competência gerencial que tem demonstrado, aliás que é uma tradição da Casa. Queria cumprimentar também a Presidente do INSS, a Judith Vaz, uma pessoa que já tive



oportunidade de trabalhar junto e conheço a grande competência que tem, capacidade operacional, e acho que nós estamos trabalhando, na verdade, no limite das possibilidades gerenciais. Eu acho que a Previdência vem fazendo... e eu considero a questão previdenciária o nó górdio de todo o desdobramento futuro da gestão pública no Brasil, da questão de se ter Orçamento adequado, de se ter realmente políticas públicas eficazes, passa pela resolução adequada da questão previdenciária. Eu acho que a questão previdenciária tem uma solução interna, quer dizer, tem uma melhoria interna que está sendo feita, está no limite das possibilidades de pressionar devedores, de diminuir custos e aumentar a arrecadação. Acho que tudo isso está sendo feito e está chegando no limite. Agora, ela também vai depender de causas externas e de toda uma legislação que permita que ela seja mais eficiente. Acho que nós estamos trabalhando também com uma Previdência que é a mais magnânima do mundo. Até onde eu sei — nós estávamos discutindo isso internamente na Fundação Ulysses Guimarães, na semana passada — só a da Espanha chega perto em termos de proporção de benefícios. É claro que cada país tem a sua realidade salarial, mas de proporção de benefícios a nossa Previdência é a mais bondosa do mundo. Isso tem, de um lado, coisas boas e tem coisas ruins que tornam a nossa Previdência uma grande sugadora de recursos do Tesouro que poderiam estar sendo aplicados numa série de outras funções sociais importantes. Eu queria fazer algumas perguntas para o Ministro, até para nós podermos raciocinar um pouco melhor. Também quero fazer justiça aqui a uma questão que foi levantada. Na verdade, nós estamos trabalhando aqui com um problema histórico. A Previdência, no Brasil, vem acumulando problemas há décadas. Ela já serviu para financiar muita coisa que não tem nada a ver com Previdência, já foi usado o dinheiro da Previdência para uma série de coisas e foram-se criando aí as possibilidades de um rombo. Esse rombo, esse déficit que a Previdência tem hoje realmente está se encaminhando para um momento histórico de limite também, tem que ser resolvido de alguma maneira. Não é querer jogar isso em cima do próximo Governo que vem aí. É uma questão de lógica gerencial, de lógica de políticas públicas. Então, eu queria perguntar ao Ministro — não sei se isso passou ali, mas se passou eu não percebi —: qual é hoje a previsão do total de déficit, deste ano, acumulado na Previdência em termos de reais? Existe uma



possibilidade, já se pensou em fontes de arrecadação distintas da questão salarial, do percentual do salário, da massa salarial? O que o Ministro acha de uma proposta, que surgiu também nesse debate que fizemos na Fundação Ulysses Guimarães, de separar de alguma maneira o que é realmente Previdência e que tem fontes certas de arrecadação? Na verdade, a aposentadoria é um recurso que a pessoa guarda compulsoriamente durante toda a vida para depois utilizar quando parar de trabalhar, quando parar de ter o seu salário, mas há a possibilidade de se criar um fundo separado para esses benefícios que não têm fonte de arrecadação específica e esse fundo ser um fundo em que, nos momentos de superávit fiscal, os fundos são reforçados de alguma maneira, têm uma fonte específica de arrecadação para isso que esteja vinculada ao Tesouro. Esse fundo cria um lastro para que nos momentos em que oscile a arrecadação, oscile a economia do País, ele não represente uma perda muito grande ou uma perda para as pessoas que estão recebendo aquele benefício ali de um salário mínimo, o benefício limítrofe, principalmente os aposentados e os que estão na série de pessoas beneficiadas, com benefícios específicos.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Para encerrar, Deputado.

O SR. DEPUTADO OSMAR TERRA – Então, fazendo essas colocações, pergunto ao Ministro se existe algum estudo também, mantidas as condições atuais — porque a Previdência depende muito de fatores externos também do desenvolvimento do País, da longevidade, da saúde, da condição de saúde do povo, o que é uma coisa boa porque o Brasil melhorou muito as condições de saúde, mas isso cria um problema também para a Previdência e da questão tributária e fiscal —, qual o momento de crise? Qual o prazo de crise insuportável que vai dificultar muito a operação da Previdência e criar um transtorno insuperável para o País? Há previsão disso?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Obrigado. Antes de o Sr. Ministro responder, comunico que vou fazer bloco de três oradores para que fique mais fácil inclusive. Assim, peço a S.Exa. que tome nota das perguntas. Passo a palavra ao Deputado Arnaldo Faria de Sá.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Ministro, vou fazer umas colocações, e peço escusas que não há nada pessoal, é questão meramente da situação da Previdência. V.Exa. acabou de falar que tem 40 milhões de pessoas que não contribuem e 20 milhões, potencialmente, que teriam condições de estar contribuindo. Por que essas pessoas não contribuem, Ministro? Porque o Governo vive dizendo que a Previdência está quebrada. Aí, o cara fala: “por que eu vou contribuir para uma coisa que está quebrada?”. Então, a culpa dessas pessoas que teriam potencial de contribuição e não estão contribuindo, infelizmente, é do Governo, que vendeu durante longo tempo a história de que a Previdência estava quebrada. E, naturalmente, afasta essas pessoas de virem ao sistema. É natural. “Por que eu vou contribuir para uma coisa que está quebrada? É lógico que eu não vou contribuir. Já que não é compulsório, eu não vou contribuir”. Então, infelizmente, essa longa história de que a Previdência está quebrada acabou afastando essas pessoas da possibilidade de estarem contribuindo. V.Exa. coloca como benefícios previdenciários 17 milhões, os rurais. E V.Exa. admitiu que o rural é uma aposentadoria subsidiada, que é um benefício previdenciário assistencial. E eu gostaria que V.Exa. dissesse: desses 17 milhões, quantos são FUNRURAL? Porque eu considero benefícios previdenciários assistenciais, e, portanto, fora daquele contexto de cálculo atuarial e mais próximo do LOAS e do Renda Mensal Vitalícia. V.Exa. disse que já existe a paridade na administração, mas houve uma medida provisória que acabou com o Conselho Nacional de Seguridade Social. Portanto, não há essa paridade. Lembro que o funcionário público não é aposentado pela Previdência, ele é aproveitado pelo Ministério da Administração. Ele não requer aposentadoria na Previdência, portanto ele não é previdenciário. O Governo não criou o sistema de previdência para o servidor público. Nós não podemos querer utilizar a difícil situação do serviço público transferindo-a para o INSS. O INSS — com todo o respeito aos números apresentados —, graças a Deus, ainda não é deficitário. Na Previdência, há uma distorção: os beneficiários assistenciais, que poderiam até se utilizar da máquina da Previdência, pela sua eficiência, mas não poderiam ser debitados da Previdência. Eu entendo que entre os benefícios: Renda Mensal Vitalícia, LOAS e mais o FUNRURAL, que é previdenciário assistencial, nós temos uma despesa média da Previdência de mais de 13 milhões de salários



mínimos ao mês que estão saindo do caixa da Previdência. Isto está gerando essa distorção. E, finalmente, V.Exa. poderia adiantar qual é o diagnóstico que o Gushiken dá para a Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado, Deputado Arnaldo Faria de Sá, por ser conciso e estar dentro do seu tempo. Passo a palavra ao Deputado Heleno.

O SR. DEPUTADO DR. HELENO – Vendo a narração, ouvindo os meus colegas, digo: será que eu estou perdido ou estou no túnel do tempo? E como Deputado — a gente procura sempre uma razão para ajudar o Brasil a crescer, cada um na sua região — vejo cada Ministro desenvolver na medida que pode, na medida da ajuda que recebe. Mas encontro diferença muito grande entre administradores, os Ministros, e os Deputados e Senadores. Principalmente um Ministro que é quase interino, que pega o bonde andando e pega a cacimba furada, sem água, e tem de fazer um milagre. E quando vejo o resultado dos números eu digo: meu Deus, será que estou certo ou a matemática está errada? Como é que foi feito isso? Foi feito por nós, Deputados, ou foi feito pelo Movimento Nacional, onde o partido, as cores partidárias poderiam prevalecer para chegar a esse caos? Daqui a dez anos, como é que nós vamos ficar? Então eu analiso, e está certa a frase: de onde eu vim, para onde eu vou e o que eu sou? Vamos inverter essa razão. E digo, Ministro, que o seu trabalho está lindo, V.Exa. está expondo, de fato, o número, a realidade dos números. É difícil administrar. Só sendo jovem, assim. Mas eu digo: se pegar mais seis meses ou um ano, os cabelos vão ficar grisalhos. Porque, além da arrogância — agora já está mudando a prudência política —, nós temos um resultado: é que o Brasil deve continuar. Nós pagamos 1 bilhão e 400 para os aposentados — aposentados rurais — e arrecadamos 180. Esta matemática não está certa. Mas também a Previdência é para quê? Não é para lucro. Ela foi criada justamente como ponto de saída de um problema. E o Brasil possui um quadro. Esse quadro é igual ao do Chile? Não. O Chile dá exemplo. Vamos olhar as previdências municipais, por exemplo, onde a distorção por lei, criada em cada local, aproveitando a brecha da lei. Há funcionário aposentado que recebe 20 mil reais. E foram acumulando as coisas. Meu Deus! O que precisa? Precisa de força. Precisa que todos nós, dentro de uma união, possamos colocar a equidade dos direitos.



Sem isso, nós não vamos representar. Não tem reza forte, não tem oração, nem igreja católica nem evangélica podem fazer esse milagre. Só a prudência de cada homem, dentro da sua idolatria de defesa regional, é que pode, de fato, adiantar ao Ministro uma solução. Então, volto a fazer a mesma pergunta, Ministro: tem jeito a Previdência? Esta é a primeira pergunta. Quais são os mecanismos que podemos usar para, de fato, resolver o problema da Previdência no Brasil? Terceira pergunta: será que vamos ver isso agora ou vamos ter isso quando? Quando os homens tiverem vergonha ou quando os políticos vierem aqui trabalhar para a sua região, trabalhar para um Brasil melhor, respeitando, assentado no segundo mandamento: amai ao próximo como a si mesmo? Ministro, às vezes, a revolta chega a nós quando a injustiça nos toca. Mas isso acontece com cada um de nós. Por isso, particularmente, quero conversar com o senhor, depois. Porque hoje eu estou nesse estágio, estou neste estado. Mas até que eu fui acariciado pelo meu colega quando ele mostrou a razão dos números. E os números não mentem, eles nunca mentem, mas mostram a disposição. E eu acredito que esses cabelos loiros, sem dúvida nenhuma, vão balançar, vão rodar no lirismo da poesia, e um dia, na sua velhice, poderá dizer: eu consegui ajudar o Brasil a vencer uma agonia. Eu consegui deixar o Brasil num ponto que a justiça foi feita e a igualdade foi pousada. É só isso, Ministro.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Obrigado, Dr. Heleno. Passo a palavra ao Sr. Ministro para dar resposta aos Deputados Osmar Terra, Arnaldo Faria de Sá e Dr. Heleno

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Deputado Heleno, eu gostaria que os meus cabelos ficassem brancos. Temo que eles caíam antes disso. (*Risos.*)

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Ou que não caíssem, não?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Vou começar, então, pelo Deputado Osmar Terra, que perguntou qual a situação das contas do INSS, neste ano, e da previdência. Na Previdência e no INSS, o trabalhador do setor privado, temos uma diferença entre arrecadação própria e gastos de 17 bilhões. É o que estamos prevendo e é o que deverá acontecer. No serviço público não pagos pelo INSS, pagos pelos governos. Sempre foram pagos pelos governos. A soma total de gastos líquidos deve dar mais de 53 bilhões, sendo em torno de 28 do Governo Federal, 22



dos Estados e três das Prefeituras. O desequilíbrio total da Previdência passa dos 70 bilhões. Colocando-se, então, setor privado, INSS, setor público, pagos pelas três esferas de Governo, o gasto total do conjunto passa de 151 bilhões, neste ano de 2002. Isso é uma proporção de doze, treze, pouco mais do que isso, do PIB. Eu tinha dito que isso é mais do que a Itália gasta com a proporção do PIB, que é um país de pessoas de alta idade. Outra pergunta que o Deputado ainda faz: seria possível criar um fundo que financiasse esses benefícios assistenciais e até mesmo os previdenciários de caráter assistencial ou renda mensal e LOAS? Claro que é. Seria interessante que acontecesse? Acho que sim. Sem dúvida nenhuma. Vamos deixar isso de forma absolutamente clara e transparente. Ela serve para essa transparência e serve como colchão amortecedor para os momentos de recessão econômica. As conjunturas são recessivas e são de crescimento. Então, é bom que se tenha um fundo desse tipo que amortize. Perguntava também: Quando há um problema insuperável na Previdência Social? Eu gostaria de dizer que é muito difícil marcar aquela última palhinha que colocada sobre o camelo o faz desmontar. Já carregou tantas, mais uma, mais uma, tem aquela que o faz demonstrar. Qual é essa? É muito difícil precisar isso, porque as coisas não acontecem assim de supetão; elas vão crescendo, vão colocando dificuldades, vai aparecendo na forma de emissão monetária, de inflação crescente, de pesos crescentes, de sonegação maior, maior informalidade, mais carga. É um ciclo, que vai se deteriorando. Quando a gente olha para as contas do INSS, próximos 15 a 18 anos, tenho dito: esse desequilíbrio, hoje, em 17%, deve dar 1,3% do PIB neste ano, porque o PIB neste ano não está crescendo, está perto de zero o crescimento do PIB neste ano. A despesa continua, porque as pessoas completam direitos, não se perguntam como está indo o PIB. Então, o gasto, hoje, como a proporção do PIB, subiu, mas se o ano que vem tiver bom desempenho econômico, ele deve cair. Eu imagino que ele vai ficar na faixa de 1,2, 1,3% do PIB nos próximos 15 a 20 anos, desde que a nossa economia cresça pelo menos 3,5%, e desde que o salário mínimo tenha reajustes próximos aos da inflação. Crescimento menor, déficit maior; reajuste do salário mínimo maior, déficit maior. Na verdade, reajuste do salário mínimo é uma política, o Governo e o Congresso a fazem a cada ano, e ao decidir o salário mínimo, decidem também o do déficit. Olhando para o horizonte mais longo, o que se nota é a



influência do problema demográfico, do aumento dos tempos de vida das pessoas. Então, a proporção de aposentados cresce. Hoje, na minha opinião, nós já temos a carga previdenciária. Estou deixando de lado o FGTS, os fins de semana remunerados, o adicional de férias, que são salário indireto do trabalhador, portanto, encargo da Previdência, que passam dos 30% de folha, é a mais alta do mundo. Por isso a informalidade, uma das razões; a outra, é a sua; a que o Deputado já mencionou, a que vou me referir. Aumentar essa carga, só põe mais gente na informalidade, derruba a arrecadação. Ora, se nós queremos continuar com saúde e vida longa na Previdência Social, tem que reformar o sistema. Reformar é — para responder uma pergunta já colocada — solicitar pessoas que atrasem a data da aposentadoria. Vive-se mais, tem-se que trabalhar mais. Não o idoso, 65 anos, aumentar essa idade. Não precisa. Sessenta e cinco é padrão no mundo. Mas aposentamos gente, 10 mil por mês, com 53 anos de idade. Idéia: por que não criar estímulo a essas pessoas atrasarem a aposentadoria? Então, esse estudo deverá vir à luz na terça-feira próxima, no dia 10, num livro chamado “O livro branco da Previdência Social —2002”, porque nós voltamos ao passado, 95, e perguntamos: qual era a visão de Previdência? O que se fez? Como mudou o cenário? Olhando quatro ou cinco décadas para a frente. Qual o cenário, o que pode ou precisa ser feito para que o cenário não venha a acontecer? Então, esse estudo estará à disposição de todos, a partir de terça-feira da semana que vem, que vamos aí lançá-lo. Em essência: vive-se mais, trabalha-se mais. Criar estímulos às pessoas atrasarem data de aposentadoria. O Deputado Arnaldo Faria de Sá aponta corretamente: notícias da imprensa, déficit, desequilíbrio, afugentam pessoas, aquelas que não são filiadas. Aqueles que recebem estão felizes da vida. Nunca se atrasou um pagamento. Dia de pagamento em muitas cidades do Brasil é um dia de movimentação, o comércio vende, tem festa, tem bailes. Sinal que a Previdência está presente em todo Brasil; hoje nós pagamos em todos os Municípios pelos Correios ou pela Caixa Econômica Federal, no que ela tem o seu correspondente bancário. Precisa mudar isso aí. A gente, de um lado, coloca números com transparência e clareza, elas, às vezes, produzem contra-efeitos, contra-indicações. Acho que não podemos, mesmo assim, omitir os números. Temos que sempre tranquilizar as pessoas e dizer: “Olha, vai dar para pagar a vocês todos, nos



próximos anos. Não se assustem.” O CNSS, O Conselho Nacional de Segurança Social, foi de fato extinto, mas eu me referi ao CNPS, Conselho Nacional de Previdência Nacional. Este funciona bastante bem, a contento. Posições do Gushiken há no livro que ele publicou, contratado pela Previdência. Ele construiu um manual de como se construir um regime de Previdência próprio para funcionários de Prefeituras, para funcionários de Estado. Então, é um manual que diz que se tem de fazer estudos atuariais, tem que ter um fundo, tem que ter recurso, só pode aplicar em benefícios previdenciários, tem de calcular alíquota. Olha, neste caso, é melhor você ficar no INSS. Isso que ele fez. Ele não discutiu nesse livro, nessa tarefa, modelos de Previdência, não fez diagnósticos. Ele procurou ser prático: como é que posso, por este trabalho, ajudar Prefeituras e Governos do Estado a montarem seus regimes de Previdência. É um trabalho de muita boa qualidade. Não conheço as opiniões dele sobre diagnósticos de Previdência ou propostas de mudança. Previdência Social tem jeito, Deputado? Tem.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ministro, a respeito do FUNRURAL.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - FUNRURAL.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Dezessete milhões que contam para o FUNRURAL.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Ah, sim. Muito obrigado pela lembrança. Pagamos hoje, o número é de cabeça, arredondado...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Aproximado.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Seis e meio milhões de benefícios rurais.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Seis e meio bilhões?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Seis e meio milhões de pessoas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Seis e meio milhões?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Milhões de pessoas. Seis zeros. Salário mínimo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, seis e meio?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Gastamos, no ano passado, 2001, quase 15 bilhões.



O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Seis e meio milhões de benefícios são rurais?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Dos dezessete, são seis e meio?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Sim. Então, gastamos, no ano passado, 15 bilhões com essas aposentadorias. O recolhimento do setor rural foi 1,5 bilhão, ou seja, o setor rural financia aproximadamente um décimo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - O senhor falou que são 700 mil URMVs.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Sim.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - E LOAS dá quanto?

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Um milhão, quinhentas e vinte mil pessoas.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Dá 8 milhões e 700 mil ao mês.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Por isso que se disse, o Brant dizia isso, o ex-Ministro Waldeck dizia: é o maior programa de distribuição de renda do mundo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Seis milhões e meio rural e um milhão e meio de LOAS dá quase 9 milhões.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - É isso mesmo.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Então, as costas da Previdência estão largas. Depois dizem que está quebrada.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Mas veja só o seguinte. Foi bom V.Exa. ter feito esse reparo pelo seguinte — e novamente aqui o Ministério tem que fazer seu mea-culpa porque ele próprio diz: ah, se não fosse o rural, não teríamos déficit. Eu disse isso para meus servidores que divulgam essas idéias, é ter uma visão que não alcança a ponta do nariz. Era só olhar para o ano passado, ano retrasado. A Previdência, tirando os rurais, pegando a dos urbanos, há três anos, tinha superávit de 5 bilhões, que eram repassados para o setor rural. Os cinco caíram para dois; os dois viraram nada. E, neste ano, como o senhor mesmo lembrou, já se tornou deficitária. Então, imaginar que, excluindo os rurais ou a renda mensal vitalícia, a



Previdência está navegando em mares tranquilos para todo o sempre, não é verdade. É só olhar dois ou três anos para trás e ver a dinâmica. Então, temos que olhar não o retrato; temos que olhar o filme. Isso é muito importante. Deputado, tem jeito a Previdência, sim. Eu ia dizer: se a gente adotasse, por absurdo, o critério de só aposentar pessoas com 68 anos de idade — essa nunca tirei da cartola — a Previdência não teria déficit em poucos anos. Tem jeito? Tem. Teríamos segurado, porque minha mãe, que está me visitando aqui, vai fazer oitenta e oito anos no dia 23 deste mês, espero que ela continue por muitos anos...

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Sr. Ministro, uma conta rápida. Se se pegarem 9 milhões de benefícios/mês vezes doze e vezes duzentos, vai dar 21 bilhões.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Neste ano de 2002?

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Neste ano. Então, não teria esse déficit de dezessete que V.Exa. fala.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Mas conte que no começo do ano a renda era um pouquinho menor. E algumas dessas pessoas que contei como rurais, não são muitos, mas são pessoas que pagaram carnezinho individual. Portanto, estão fora. Tem jeito. Neste livro que estão anunciando para terça-feira que vem, temos aí uma avaliação do que acontece, um cenário futuro, com um conjunto de alternativas que, se adotado, começa a derrubar o déficit da Previdência e INSS imediatamente. Poderá ir a zero, depende da intensidade e da profundidade das reformas. Coloco aqui à consideração dos senhores, já que falamos do rural. As pessoas do setor rural se aposentam cinco anos antes. Pergunto: vivem menos que os urbanos? A resposta é não. A mesma esperança de vida. O trabalho deles é mais penoso? Ninguém me conseguiu provar que é mais penoso. Eles pagam pouco. Pergunto: por que aposentá-los cinco anos antes? A pergunta que tem de ser enfrentada pela sociedade e pelo Congresso Nacional. É uma alternativa. Enfim, outras alternativas estão aí. Tem jeito, sim. Quais mecanismos? Um dos que já citei — vamos deixá-los claros na semana que entra —: estimular pessoas a atrasar a data da aposentadoria. Em vez de colocar idade mínima, que foi proposta deste Governo, que apoiei, rejeitada aqui no Congresso, perdemos por um voto, acho que há mecanismos mais inteligentes hoje. Vamos oferecer estímulos às pessoas atrasarem



a aposentadoria. Que estímulo é esse? Aumentar o valor da aposentadoria se ela atrasar um ano, dois anos, três anos. É voluntário. Tem flexibilidade e você resolve o problema da Previdência.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ministro, apenas para lembrar. Você disse que perdeu por um voto. Este voto foi do Kandir, ex-Ministro do Planejamento.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Podemos, na verdade, citar vários Parlamentares, que, enfim, poderiam ser o voto de Minerva. Sempre há uma palhinha última que derruba o camelo.

O SR. DEPUTADO DARCÍSIO PERONDI - Se fosse o PT de hoje, teria passado.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Com certeza.

O SR. DEPUTADO DR. HELENO - Ele estava no delírio da poesia.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ - Ele estava em plenário sonhando.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - Será que vamos agora? Espero que sim.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) - Muito obrigado, Ministro.

Passo a palavra ao Deputado Armando Abílio para que faça as suas perguntas.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Sr. Ministro, se apresentar depois do Dr. Heleno, que é paraibano e Parlamentar pelo Rio de Janeiro. Por isso ele dá esse toque, até de poesia.

O SR. DEPUTADO DR. HELENO - Duque de Caxias.

O SR. DEPUTADO ARMANDO ABÍLIO - Vou ser bem objetivo. Um: o senhor concorda com a cobrança previdenciária dos aposentados? Dois: criar fundos sem reforma tributária. Acho que a carga já está muito alta. Não dá mais para criar mais colchão, criando mais impostos. Acho que talvez esta discussão passe pela reforma tributária. Três: diante desta crise, as empresas deixaram de pagar, o Governo e o Congresso aprovaram o REFIS. Inclusive essa Medida Provisória nº 66 deve estar sendo aprovada de hoje para amanhã, e ela vai reabrir prazos exatamente para que... No início eram 130 mil, foram eliminados 100 mil. Alguma coisa está errada. E



o Congresso, de hoje para amanhã, deve estar aprovando esta medida provisória para permitir que as empresas que foram eliminadas voltem e se habilitem a esse programa do REFIS. Aí pergunto: qual impacto? Se o Ministério tem um impacto financeiro que representa este programa. Tive oportunidade de, na outra audiência pública, parece que o Ministério, não sei, concordou ou não apoiou muito a criação deste programa. Mas acho o seguinte: defendo, porque é melhor pouco do que nada. As empresas estão falidas. Então, é melhor criar um instrumento para que ela volte a participar da sua vida. Algumas delas até foram desativadas e, com a criação deste programa, voltaram a funcionar. E por último: Ministro, sou médico. Qual a posição do Ministério a respeito do perito da Previdência? A regulamentação. Porque, na minha leitura, na nossa leitura, acho que a existência do perito, com a carreira devidamente regulamentada e protegida... Eu disse também na outra audiência pública que, lá na Paraíba, uma médica, uma perita, emitiu um laudo. E estava trabalhando um outro dia. O laudo dela indeferia o pedido do paciente, e ela foi friamente assassinada. Então, é o tipo de profissão que tem de ter proteção. Conseqüentemente, tem de ser regulamentada. E qual a posição... Parece-me que o Ministério suspendeu os credenciamentos dos peritos. Por que suspendeu? Porque não estava funcionando ou para diminuir despesa? Então, era exatamente essas as minhas interrogações e os meus questionamentos. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Com a palavra, agora, o Deputado Tarcisio Zimmermann.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN - Queria cumprimentar o Sr. Ministro, o Sr. Presidente, nobres companheiros Deputados aqui presentes. Eu queria rapidamente, antes de fazer as perguntas ao Ministro, dizer que eu considero que é uma injustiça que os trabalhadores e os aposentados tenham jogado sobre as suas costas o drama da Previdência Social do Brasil, especialmente quando, aqui mesmo nesta sala — eu estou há poucos minutos aqui —, já se referiu sem nenhuma contestação de que a Previdência Social tem sido historicamente saqueada nos seus recursos por desvios cometidos pelos próprios sucessivos Governos, quando nós sabemos que inclusive boa parte dos recursos que constitucionalmente deveriam ir à Previdência Social não vão porque são desviados, a COFINS ou a Contribuição sobre Lucro Líquido, para custear outras despesas do



Governo, quando nós sabemos que ainda persiste, apesar do combate que tem sido feito, uma fraude importante contra a Previdência Social, e quando também nós aqui recordamos exatamente a composição dos beneficiários da Previdência Social. Porque, ainda que os nossos agricultores tenham o direito — e é legítimo que eles tenham o direito à aposentadoria. O Estado deve prover a segurança dos cidadãos na velhice. Portanto, o Estado deve prover. Mas o Estado não é só a Previdência Social. O Estado é o seu Orçamento Público. Se nós olharmos que grande parte dos agricultores não foram contribuintes ao sistema, nós vamos poder concluir que a Previdência Social não é deficitária como ela é, apesar de o Ministro ter expressado de forma diferente isso. E, se nós considerarmos ainda os milhões de aposentados que legitimamente utilizaram a contagem do tempo de serviço rural sem contribuição para fins de aposentadoria, nós teremos provavelmente uma necessidade imperiosa de refazer todo o critério de avaliação sobre a viabilidade atuarial da Previdência Social. Porque é de fato. Quer dizer, se nós temos seis e meio milhões de rurais, se nós temos um milhão e meio de beneficiários da Lei Orgânica da Assistência Social, se nós temos alguns milhões de aposentados urbanos que se valeram de períodos maiores ou menores de tempo rural, nós teremos aí uma composição majoritária de beneficiários que não contribuíram. E, portanto, nós deveríamos refazer esse cálculo, inclusive refazer a nossa avaliação da Previdência, a partir da exclusão desses que hoje são beneficiários. E se deveriam buscar outros fundos pró-financiamento e não jogar sobre os trabalhadores ativos ou aposentados esse ônus permanente. Mas o que eu queria referir aqui são três questões muito menos, complexas deste debate, mas que também são importantes. Primeiro, Ministro, houve uma determinação do Tribunal de Contas da União para que cessassem as terceirizações no serviço público da Previdência Social, especialmente nas atividades fins. Isso tem um prazo. No mês de abril do próximo ano, se não me engano, por determinação do TCU, cessam esses contratos. Como estão as providências para o concurso e qual é a garantia de que nós não teremos uma solução de continuidade muito dramática, no próximo ano, nos serviços prestados pela Previdência Social? Segundo, hoje eu fui procurado por servidores da Previdência. E nós sabemos que o serviço público só funciona com servidores públicos. Fui procurado por servidores que se mostram extremamente preocupados



com um memorando da Previdência Social que exclui o PCCS da remuneração de cerca de 36 mil servidores administrativos da Previdência Social. E é importante destacar isso, Perondi. São 36 mil servidores que terão, se aplicado este memorando e esta determinação, que também vem sendo contestada e vem sendo inclusive objeto de sucessivos pronunciamentos do TCU... Mas é um benefício que já data de mais de dez anos. Esses servidores perderão cerca de 47% da sua remuneração. Isso evidentemente coloca para o novo Governo, se aplicado, uma situação de impasse funcional, porque nenhum trabalhador aceita pacificamente o corte de 50% de seus benefícios. Então, qual é a posição do Ministro e, em função da longevidade desse benefício e em função das contradições e das versões diferenciadas, se o Ministro vê a possibilidade de sustar os efeitos deste memorando e desta determinação interna. E a terceira questão, Ministro, qual é verdadeiramente a sua posição em relação à gestão quadripartite? Hoje o Conselho da Previdência Social é um Conselho governamental, majoritariamente governamental. São nove do Governo, nove dos trabalhadores, nove dos empresários... Desculpe, nove do Governo, três empregadores, três trabalhadores e três inativos. Qual é efetivamente a posição do Ministro sobre a gestão quadripartite, na medida que isso aí não é quadripartismo? Isso, de fato, é a gestão do Governo com alguma participação. E, mais ainda, este Conselho não é deliberativo. Qual é a posição do Ministro sobre a possibilidade de um Conselho deliberativo da Previdência Social?

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado. Ministro, gostaria de incluir aí nas perguntas uma pergunta da Presidência, que é relativa a um cadastro que poderia ser feito, a partir dos oito anos de idade, contribuindo para essa demonstração aí que o senhor colocou de que a Previdência vem acompanhando cada previdenciário ano a ano no seu trabalho. Porque, a partir daí, nós teríamos idéia de quantos estão no mercado de trabalho, se estão realmente no mercado de trabalho, a partir de que ano eles entraram no mercado de trabalho e, se deixaram de recolher, porque deixaram de recolher. Quer dizer, é uma forma de acompanhar, fazer um cadastro, como existe um cadastro do CPF, exatamente. De forma tal que cada brasileiro fosse acompanhado pela sua vida toda. E se saberia se ele está na economia informal, se ele não está na economia informal, se ele está trabalhando numa empresa, se a empresa está recolhendo para



ele. Não seria uma forma de ajudar a resolver o problema? Agradeço e passo a palavra a V.Exa.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Sr. Presidente, eu gostaria de fazer um requerimento a V.Exa., que o Ministro encaminhasse a esta CPI o trabalho que ele aludiu que a Previdência contratou do Guschiken a respeito da Previdência.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Não há problema. É público, e o Ministro vai encaminhar.

O SR. DEPUTADO ARNALDO FARIA DE SÁ – Obrigado.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – ... Aqui do Deputado Armando Abílio: cobrança dos inativos, qual é a minha opinião? Eu acho que é justo e razoável cobrar dos inativos. Listo as razões: primeira, em 1990, quando foi passada a Lei do Regime Jurídico Único, 80% dos trabalhadores do Governo Federal eram celetistas. Em janeiro de 2001, viraram estatutários. Muitos já podiam se aposentar. Não o tinham feito esperando esse momento. Se aposentaram em 1991 e 1992. Foram 270 mil servidores públicos federais que se aposentaram em 1991 e 1992. Direito que já o tinham, a partir de 87, e esperaram a Lei do Regime Jurídico Único. Essas pessoas pagavam INSS. Não pagavam os 11% sobre o salário integral pelo serviço público. Ganharam, com dias de trabalho, uma aposentadoria igual ao último salário, na época com promoção de 20%, sem desconto previdenciário. Qual país do mundo dá tamanho incentivo para aposentar seus servidores? A promoção terminou, mas a pessoa ainda se aposenta pelo último salário. No mês que trabalhava recebia o último salário menos 11%. No mês seguinte, como aposentado, recebe o salário inteiro. Continuam com grande incentivo à aposentadoria. Bobo o servidor que, podendo se aposentar, permanece trabalhando nessas condições. Se o regime é o que disse aqui *pro labore facto*, quer dizer, uma vez entrado no serviço público é igual a entrar no paraíso de Dante, não sai nunca mais até o fim da vida com salário integral, por que não ter os mesmos deveres e receber o salário com desconto previdenciário? Como, aliás, quase todos os Estados faziam nos sistemas de aposentadoria e de pensões. Mas o servidor contribuiu 11% com salário integral, mas ele entra pelo primeiro nível da carreira, normalmente se aposenta pelo último nível. Entre o primeiro e o último tem uma diferença de quatro vezes, salário de



entrada, salário de saída. A pessoa contribuiu 11% sobre meio salário — aquele que passou 35 anos no serviço público — e não sobre o último salário. Do ponto de vista atuarial, isso que a gente houve muito no próprio serviço: “*Mas eu pago 11% sobre o salário integral*”. Verdade. Portanto... Ah! Isso não tem nenhuma lógica esse portanto, porque a pessoa pagou sobre o salário integral que mudou ao longo da vida. Terceiro, estou dizendo que pessoas se aposentaram dias e não meses, dias de serviço público, sem ter contribuído com os 11% sobre o salário integral. Eu acho que por essas razões todas, eu não citei aqui a questão financeira que eu acho que, nesse caso, não é a principal, não é determinante. Eu citei várias razões que dizem por que acho razoável se cobrar de servidores aposentados, jamais do trabalhador do setor privado aposentado, não tem sentido. Essas (*ininteligível*). Então, concordo sim. Criar fundos com reforma tributária. Muito bem lembrado, Deputado, não tem sentido fazer fundos sem que se tenha uma reforma, que se revejam inclusive as alíquotas de contribuição previdenciária. Nós até vamos indicar um caminho que pode tornar possível ou viável alguma redução de alíquota ou pelo menos acenar com uma agenda futura de redução de alíquota de contribuição previdenciária. REFIS. Empresas que estavam pagando parcelamentos e que optam pelo REFIS provocam perda de arrecadação, porque o parcelamento era de curto prazo e é convertido em parcelamento de longo prazo. Empresas que tinham dívida, não vinham pagando, entram no REFIS, vale o seu argumento: é melhor um pouco do que nada. Esses são os efeitos do REFIS. Quantas empresas não vinham pagando e passaram a pagar e quantas pagavam e passaram a pagar menos? Não tenho a conta aqui agora (*ininteligível*) novas aqui. Na ocasião, nós perdíamos significativamente nos parcelamentos pela dilatação de prazo. Nós ganhamos pelo melhor cumprimento das obrigações correntes. No cômputo, eu acho que foi de soma zero. Ganhamos no corrente, perdemos na amortização. Mas acho que se conseguimos manter as empresas em dia, eu acho que para a sociedade é um grande ganho. E eu torço para que essa medida que deu facilidade às empresas, elas realmente criem musculatura, cresçam, aumentem faturamento, porque aumentarão a arrecadação sobre a dívida passada e amortizarão seus débitos mais rapidamente do que se vivessem sufocadas, sem poder sair da situação de calamidade em que estavam, e, na verdade, não estavam nem pagando a



Previdência Social. Então, temos que olhar sempre dos dois lados. E aqui eu queria dizer que é de visão curta aquele que apenas olha e diz: “*Deram cem anos para as empresas do REFIS pagarem*”. É curta porque ignoram o lado da corrente, porque ignoram as dificuldades reais que algumas empresas passaram a enfrentar nos anos recentes, submetidas que foram à competição internacional e a juros que não preciso dar o qualificativo. Peritos do INSS, ainda é sua pergunta, eu acho que é vital uma carreira de peritos médicos na Previdência Social. Gastamos uma fortuna com benefícios que dependem de perícia médica. Perícia malfeita é um ralo para onde se vai benefício que não devia ir. Perícia exageradamente severa também limita o direito do cidadão, tem que ser justa. Temos que ter carreira para isso. Eu lembro que o Stephanes, ainda em dezembro de 95, na época, me orientou a falar com o Ministro da Administração, Bresser, pedir carreira para médicos peritos. Até hoje não conseguimos. Credenciamentos. Não é a melhor forma de atuação pela seguinte e simples razão: um médico credenciado é um médico de consultório, é um médico que alivia a dor — estou falando para alguns médicos presentes e posso estar cometendo alguma heresia — alivia a dor da pessoa, a dor física, orgânica, e se estabelece uma relação, ao longo do tempo, de visitar o mesmo médico etc. E chega o momento de a pessoa ter a dor financeira. E o médico, que alivia a dor, que não sabe as conseqüências para a Previdência Social, pode ser tentado a conceder de forma mais generosa do que o perito. Então, temos essa pequena dificuldade com o perito. No passado, tentamos o seguinte: vamos operar com credenciados, vamos criar uma carreira menor de supervisores de perícia médica. Então, que treinassem os credenciados e se fizessem as auditorias das perícias médicas para verificar se não há severidade excessiva ou leniência excessiva e fazer uma orientação. Nós não tivemos sucesso em nenhuma das duas medidas que adotamos. Deputado Darcísio, eu, se não reagir antes, é porque a palavra “saqueada” da Previdência não tinha sido dita, não tinha sido falado em desvios, de fato, de recursos da Previdência. Eu quero acreditar que não houve saques.

(Não identificado) – É perfeito, figurativo.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Não houve saques, nem desvios. Se houve desvio, apontem-no, porque isso terá sido crime de responsabilidade. As receitas da Seguridade Social, folha, faturamento, lucro, têm como destino



Seguridade Social. A folha, a partir da Emenda nº 20, para a Previdência; as outras, para a Seguridade, que é Previdência, mas também é Saúde, também é Assistência Social, também é a Previdência do servidor público. Então, é esse conjunto. Se algo foi aplicado fora disso, terá sido crime de responsabilidade. Mais: com a participação do Congresso Nacional, que é quem aprova a Lei Orçamentária. Então, não acredito que houve. Contou-se muito que no passado o dinheiro dos institutos foi utilizado para não sei das quantas. Eu, um dia, me dei ao trabalho de solicitar à Diretoria do INSS que mostrasse a documentação. Então, mostraram. Ah, os antigos IAPIs investiam em imóveis, porque aquilo, sim, era de capitalização. A contribuição das pessoas era poupada e investida. Parte dos investimentos era em imóveis, como é hoje nos Fundos de Pensão. Os IAPIs fizeram vilas habitacionais. Numa delas nasceu a nossa querida Elis Regina, em Porto Alegre, na Vila do IAPI. Pois bem, mas aquilo foi um investimento, os imóveis foram vendidos. Se o instituto não cobrou, foi falha da administração do instituto. Isso foi herdado pela Previdência Social. Há caso, no Rio de Janeiro, de pessoas morando há décadas nos imóveis e devem, supondo, que até terem pago por ele, não tenham título de propriedade. O INSS está fazendo um esforço gigantesco para regularizar esses bens. Contam outro: que se investiu, pois Itaipu não tem o registro, não há registro. Lançamos hoje o livro com os 80 anos de história da Previdência. E o escritor do livro, várias vezes, colocou essa afirmação. Eu disse: Me mostre provas, e ela fica; se não mostrar provas, ela não fica no livro. Ela saiu do livro, porque provas não vieram. Está lá dito que a Previdência investiu na construção de Brasília. Aí tem prova, tem documento na Diretoria do INSS que diz: “*A Previdência colocou dinheiro no Fundo Imobiliário de Brasília*”. Que ainda existe. Quanto valem suas cotas? Valem o valor da Catedral de Brasília, do Congresso Nacional, um valor histórico monumental! Quem pode comprar isso? Foi um investimento, talvez, não sei, do ponto de vista previdenciário, mal dirigido. Mas há décadas que não sai dinheiro da Previdência e agora a Emenda nº 20 diz: Dinheiro de folha é para benefício previdenciário. Será crime de responsabilidade, se não tiver acontecido isso. Tá bom, fraudes — comentei — existem. Nós queremos combatê-las. Mostrei dados aqui. TCU determinou cessar a terceirização. É verdade, por várias vezes. Se adotou esse caminho por dificuldades de contratar pessoas no regime estatutário. Na época em que tramitava a reforma



administrativa, depois na lei do emprego público, que até hoje está com dificuldade de ser aprovada, tivemos essa saída. Há em torno de 4.000 pessoas com essa finalidade. Procuramos legalizar de todas as formas essa situação. Contamos até com a boa vontade do TCU, que, por várias vezes, havia determinado e, por várias vezes, ouviu as ponderações do Instituto e voltou atrás na determinação. Agora eu espero que seja uma determinação definitiva. Ao final de março cessam. Há algum tempo que já solicitamos à área do planejamento ou que se aprove a lei do emprego público, que está com urgência aqui no Congresso, aprovada em dezembro passado, e contratamos 5.000 pessoas para o emprego público, ou concurso, ou, alternativa, uma medida provisória que nos autorize uma contratação temporária para pessoas enquanto se regulariza a matéria. Essa medida provisória deve estar na minha sala para assinatura, o que devo fazer ainda hoje. Estamos, sim, deixando mecanismos para a próxima gestão, a fim de que não haja problema de continuidade operacional no INSS a partir de 1º de abril, quando terá que estar cumprido, de fato, o dispositivo do TCU. Minha opinião sobre gestão quadripartite. Não tenho muita convicção sobre ela ainda. Eu acho que o Conselho tem um papel importante, ainda que não tenha tido até o momento um caráter deliberativo; mas há um espaço para vocalizar os anseios da sociedade, dos aposentados, dos trabalhadores, dos empregadores também de Governo. Ele é meio a meio, porque é 9 contra 9, atualmente. Um Conselho que tivesse posição deliberativa, não é inimaginável, mas ele tem que vir junto com responsabilização. Imaginem um Conselho que pudesse decidir índice de reajuste de aposentadorias, por exemplo, e não tivesse a responsabilidade de achar o financiamento. Não seria uma gestão quadripartite equilibrada. Se vier gestão quadripartite com poder decisório, deliberativo, tem que ter a devida responsabilidade, se não nós estaremos no caos por termos tentado a distribuição generosa de benefícios sem a contrapartida de financiamento. Eu olho para a previdência americana, que é celeríssima. Se ela entrar em desequilíbrio, em déficit, não haverá pagamento para seus aposentados porque constitucionalmente o tesouro americano não pode socorrer a previdência. Num esquema desses, não há problemas termos uma gestão quadripartite, porque terá responsabilidade. Presidente da Mesa, Deputado Celso, quanto ao cadastro.

O SR. DEPUTADO TARCISIO ZIMMERMANN – Questão do PCCS.



O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN - A questão do PCCS. Perfeito. Está aqui a Presidenta do Instituto, que, se entendo, é dela esse memorando, não é do Ministro, porque não assinei memorando desse porte. Sugiro que haja uma conversa ao final. Minha posição: negociamos isso no ano passado para que se terminasse a greve que durou 105 dias no INSS. Dissemos de saída, assim que eu participei da primeira reunião e discussão sobre a greve: PCCS não se discute na Mesa administrativa. Porque a previdência tem uma postura e diz: “Não é devido.” Os servidores tinham outra postura e diziam: “Nós vamos ganhar todas na Justiça.” Bem, se a situação está irreduzível a esse ponto, não tem por que discuti-la. Decisão que tomamos foi parte do acordo: Cumpriremos sentenças judiciais. Enquanto houver sentença mantendo, mandando pagar, haverá pagamento. Quando essa sentenças não existirem mais, o pagamento terá que ser interrompido imediatamente para aqueles em que não há mais sentença dando suporte. Esta é a minha visão sobre PCCS. E, quanto ao cadastro, Sr. Presidente, é muito difícil a gente cadastrar pessoas que nunca passaram pela Previdência, uma pessoa que nunca teve um emprego com carteira registrada, nunca pagou o carnê de contribuinte individual. Nós não sabemos de sua existência. Assim como hoje ainda não sabemos da existência dos segurados especiais. Por isso, na semana passada ou retrasada, tivemos um projeto de lei, na Comissão de Seguridade — acho que quem relatou foi o Deputado Vicente Caropreso, que está aqui presente —, para identificar o segurado especial; que ele, por telefone, obtenha um número e faça o pagamento à Previdência uma vez por ano; que esse projeto seja facilitador daqueles que cumprirem e em nada prejudique o direito daqueles que não puderem se identificar e pagar. Poderíamos imaginar um projeto semelhante para esses autônomos, por conta própria, que vendem coisas nas ruas, que são quitandeiros, que não têm previdência, para que se inscrevam e que tenham um número. A partir daí, poderemos acompanhar a vida deles. Essa sua idéia é um sonho que eu tive e não está realizado ainda de usar esse cadastro e perguntarmos o seguinte: Nesse mês estão todos os que estiveram na Previdência no mês passado? Os que não estão hoje, por que não estão? Que tal uma cartinha para eles dizendo: O que aconteceu? Você perdeu o emprego, você está como autônomo, você tem seguro-desemprego? Fazer uma espécie de *marketing* da Previdência Social. Aliás, será tema do livro uma proposta de flexibilização da



Previdência. Entendo que muita gente, desses 20 milhões, não tem previdência porque custa caro. Que tal a Previdência ser agressiva no mercado, competir com bancos e instituições financeiras e atrair pessoas para serem filiadas de uma previdência pública, talvez diferenciada do que é hoje o INSS, porque é caro? Que tal darmos um plano com contribuições menores, exigindo mais tempo, ou, quem sabe, dando um leque de benefícios menor, mais restrito ao que tem hoje? Então, meu mandato está se encerrando, mas é uma idéia que está registrada num livro. E, se o novo Governo achar por bem conduzi-la, eu acho que seria uma grande coisa que o setor público e o INSS estariam fazendo de buscar essas pessoas que estão no mercado e trazê-las para dentro, independentemente de o setor do mercado aberto continuar disputando essas pessoas para terem planos abertos de previdência. Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Muito obrigado, Ministro. Como é de praxe, a luzinha do painel está acendendo, e pedi à secretaria verificar o que acontece no plenário. Como último inscrito, e aí encerro as inscrições, passo a palavra ao Deputado Vicente Caropreso.

O SR. DEPUTADO VICENTE CAROPRESO – Quero saudar o Presidente, Deputado Celso Russomanno, em especial, o Ministro José Cechin, da Previdência, os Deputados e Deputadas presentes. Foi importante, Ministro, o senhor ter tocado na questão do projeto de identificação dos segurados especiais, principalmente no que se refere aos benefícios rurais, projeto do qual sou Relator. Na sua opinião, qual a razão de uma verdadeira insurgência de Deputados do Partido dos Trabalhadores contra a sua proposta, qualificando-a como besteira? Foram essas as palavras que eu ouvi de alguns Parlamentares, de que não havia o menor sentido desse projeto em identificar a grande maioria dos segurados rurais, com todas as facilidades possíveis e imagináveis que o projeto prevê, inclusive estendendo os benefícios não só para o pai da família ou para a mãe, que controla aquela pequena propriedade, mas, sim, a todos os membros da família, como está descrito no projeto. É essa a primeira pergunta. A segunda pergunta é a sua posição também em relação à equiparação de tetos de aposentadoria entre o setor privado e o setor público. Recentemente, eu presenciei pela televisão o futuro Ministro e ex-Prefeito da cidade de Ribeirão Preto, Palocci, dizer que o benefício integral, quando da aposentadoria



de um servidor público, pode ser visto de duas maneiras, não apenas como um direito, mas também como um privilégio, isso dito por uma liderança do Partido dos Trabalhadores, o que me surpreendeu bastante, porque nesse período todo a grande parte da força pensante, inclusive da massa crítica, do Partido dos Trabalhadores veio justamente do setor público. Então, gostaria que o senhor também se manifestasse sobre essa posição, já que para mim tem sido uma surpresa esse tipo de posicionamento.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Sr. Ministro, vou fazer uma concessão ao Deputado Padre José Linhares, aqui presente. Depois V.Exa. responde as duas questões.

O SR. DEPUTADO JOSÉ LINHARES – Em primeiro lugar, quero agradecer ao Presidente, Deputado Celso Russomanno, e saudar o Ministro. Sr. Ministro, são duas perguntas que o senhor poderia esclarecer-nos. Temos, no Nordeste, um grupo de pessoas que tiveram a carteira assinada por Prefeitos sem nunca o Prefeito ter pago salário. Eles estão hoje impedidos... São trabalhadores rurais — o Prefeito assinou a carteira —, e eles hoje se encontram no limbo, porque têm a carteira assinada e deveriam ter recolhido algo para a Previdência. E, agora — são trabalhadores rurais —, não podem ingressar, porque sua carteira profissional encontra-se assinada pelo Prefeito, naquele ato de irresponsabilidade que muitos Prefeitos tiveram no passado. É um grupo de cidadãos que se encontram sobretudo no Nordeste. O segundo ponto é que, quando temos o período de estiagem, há um fenômeno migratório. Eles saem em massa e vão ser ou bóias-frias em São Paulo ou outro tipo de categoria. Eles saem do campo, passam três, quatro, cinco meses, até que comece o período das chuvas no Nordeste. Aí, quando eles voltam, voltam com a carteira assinada durante aqueles quatro meses. Aí novamente eles encontram o impedimento de ingressarem como trabalhadores rurais, sendo trabalhadores rurais de fato. Que postura a gente deveria tomar para resolver esses dois problemas? Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Tem a palavra o Sr. Ministro.

O SR. MINISTRO JOSÉ CECHIN – Deputado Vicente Caropreso, realmente não entendo por que se utilizou palavra tão forte contra um projeto de lei que me



parece só tem aspectos positivos. O Projeto de Identificação (*ininteligível*) diz: “Art. 1º. Cada trabalhador rural terá um número de identificação”, que é o número do PIS. Por telefone — não precisa ir à Previdência — por telefone. “Art. 2º. Cada membro da família terá o seu número e fará uma contribuição anual”, do mesmo jeito que ele paga hoje, 2,1% sobre a comercialização, só que ele recolhe; em vez do comprador do bem recolher, que às vezes não recolhe e, quando recolhe, não identifica a fonte. Eu acho que é isso o que diz o projeto de lei, pelo que eu me lembre. O que ele alcança com isso? Potencialmente sete milhões de trabalhadores rurais segurados especiais, que hoje não conhecemos, passarão a ser conhecidos e poderão ter seus benefícios reconhecidos automaticamente, tal qual o cadastro que mostrei aqui. Aí vai ter depois o João da Silva, que é um segurado especial, a esposa dele, os filhos, a família do vizinho, todos eles. Isso dá retorno, não em quinze anos, que é a carência para que eles se aposentem, dá retorno em 24 meses, porque as pessoas do campo também têm nenês — salário-maternidade —, também ficam doentes, também têm acidentes de trabalho, também falecem ainda jovens e deixam dependentes. Todas essas situações serão cobertas pela Previdência Social. Quando uma delas acontece, coitada da pessoa para provar que é um segurado especial: é uma peregrinação de sindicato em sindicato, junta documentos, vai ao INCRA e, chegando à Previdência, tem o transtorno de aceitar esses documentos. Com esse projeto, isso tudo vira coisa do passado, de imediato. Mas ninguém que porventura não pôde, não soube, não quis se registrar e contribuir será prejudicado por isso. Apenas no dia em que ele precisar de um benefício terá de seguir a mesma rotina que ele segue hoje. Mas, se dos sete milhões, podemos facilitar a vida da metade, por que não fazê-lo? De modo que só posso atribuir essa afirmação de que é um projeto-besteira a quem não o leu e, seu o leu, não entendeu. Não sei atribuir a outras razões de caráter diferente dessas, políticas etc. Espero que não tenha sido o caso. Então, ainda espero que o projeto ande. Quanto à equiparação de tetos entre INSS e setor público, alguma coisa do tipo será necessária, mas volto a dizer que não dá para ser passada de supetão. Isso afetaria, por exemplo, uma pessoa já de alta idade, às vésperas da aposentadoria, que não teria mais como recompor sua vida previdenciária, que não o fez porque não precisava e seria colocada na impossibilidade de recompor sua vida. Não precisamos dizer que isso seria de uma



injustiça monumental. Então, no mínimo, terá de haver uma regra de transição. O outro comentário que tenho a fazer — acho que o Deputado Darcísio Perondi já o citou — é que isso importaria alguma elevação do teto no INSS. Para as contas do INSS, a curto prazo, excelente, só dá arrecadação, mas é uma arrecadação que pergunto se é realmente boa, porque é uma arrecadação adicional sobre o trabalhador, e apenas sobre ele e mais ninguém — patrão, nada. E mais: a arrecadação é de imediato, o benefício do novo teto, só em trinta anos. Essa é a visão que eu tenho dessa proposta. Deputado Padre José Linhares, V.Exa. já qualificou a situação do Prefeito que assinou carteira e não fez o pagamento ao INSS: irresponsabilidade. O tempo de carteira assinada conta como tempo de trabalho, pouco importa se urbano, se rural; conta. Mas, com carteira assinada, ele perde a qualidade de segurado, a menos que passe outros quinze anos como tal. É uma situação difícil. Não tenho sugestão para ela neste momento. Quanto à outra questão da seca e da migração, a pessoa não tem o que fazer no pedaço de terra onde mora e habita, vai para a cidade procurar emprego — nada mais correto e justo do que isso. Mas a lei impede que, ao retornar, ele volte à condição de segurado especial. Nós já estudamos esse assunto e temos um projeto de lei que altera essa situação, que diz o seguinte: em períodos de entressafra — não só na seca —, não tem o que fazer no seu sítio, vá para a cidade, se empregue, trabalhe; desde que não seja o ano inteiro, mas por alguns meses, trabalhe e volte depois para sua situação de segurado especial. Situações que precisam desse tipo de proteção: o trabalho sazonal, o trabalho em situações de calamidade pública, de seca, enchentes etc. A saída para isso é um projeto de lei. Acho que não foi encaminhado para o Congresso. Consta dos itens de modificação do sistema previdenciário, do livro que lançaremos semana que vem. Espero que ele oportunamente chegue aqui ao Congresso, como proposta. Isso se antes desse tempo alguém não abraçar essa bandeira e carregá-la como iniciativa pessoal. É uma situação que de fato precisa ser corrigida; é injusta a situação que temos hoje.

O SR. PRESIDENTE (Deputado Celso Russomanno) – Obrigado, Sr. Ministro. Nada mais havendo a tratar, encerro os trabalhos, antes convocando os membros desta Comissão para audiência pública no dia 4 de dezembro, quarta-feira, às 14h, destinada a ouvir o Coordenador-Geral da Procuradoria-Geral do INSS, Sr. Roberto



Mader, o Presidente da ANFIP, Sr. Rodolfo Fonseca dos Santos, e o médico-perito do INSS, Dr. Paulo Henrique Rieffel. Está encerrada a presente reunião.